



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
MARINA SILVA DE SÃO TIAGO**

**AS MEDIDAS PROTECIONISTAS PRATICADAS PELO GOVERNO DE CRISTINA
KIRCHNER (2007 - 2012) E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS
ENTRE BRASIL E ARGENTINA**

Florianópolis
2012

MARINA SILVA DE SÃO TIAGO

**AS MEDIDAS PROTECIONISTAS PRATICADAS PELO GOVERNO DE CRISTINA
KIRCHNER (2007 - 2012) E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS
ENTRE BRASIL E ARGENTINA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Profa. Beatrice Maria Zanellato Fonseca Meyer, Msc.

Florianópolis

2012

MARINA SILVA DE SÃO TIAGO

**AS MEDIDAS PROTECIONISTAS PRATICADAS PELO GOVERNO DE CRISTINA
KIRCHNER (2007 - 2012) E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS
ENTRE BRASIL E ARGENTINA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Florianópolis, 21 de julho de 2012.

Profª Beatrice Maria Zanellato Fonseca Meyer, Msc. Universidade do Sul de Santa Catarina.

Profª Larissa Miguel da Silveira, Msc. Universidade do Sul de Santa Catarina.

Profª Letícia Cristina Bizarro Barbosa, Msc. Universidade do Sul de Santa Catarina.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pelo dom da vida e por estar sempre comigo em todas as etapas da minha existência.

Aos meus pais, pela educação que me concederam na formação do meu caráter e por me conduzirem no caminho do bem através do amor.

Aos meus irmãos, Evandro, Juliana e Lourdes, que estiveram sempre torcendo pelo meu sucesso.

Ao meu falecido irmão Renato, pelo apoio espiritual.

A todos os meus amigos, por estarem presentes nos momentos de descontração e que contribuíram indiretamente para a conclusão desta nova etapa em minha vida.

À professora Beatrice, minha orientadora, que prontamente aceitou este encargo, auxiliando-me com incansável atenção e dedicação na construção deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos que fizeram parte da minha vida durante esta caminhada e que, de uma forma ou de outra, colaboraram para a realização deste.

RESUMO

O presente trabalho identifica os impactos da política protecionista praticada pelo governo argentino de Cristina Fernández de Kirchner, desde 2007 até o atual ano de 2012, nas relações bilaterais entre o Brasil e a Argentina. Para tanto revisa artigos científicos, teses, livros, artigos de jornais e revistas, sites especializados de organizações de amplitude mundial, pertinentes ao tema de que trata. Ao longo da pesquisa foram evidenciados os seguintes impactos na relação comercial entre Brasil e Argentina: reduções das exportações brasileiras para a Argentina, em alguns setores, prejuízos para importadores argentinos, problemas para cadeias produtivas argentinas por falta de insumos provenientes do Brasil, incerteza causada aos investidores e exportadores, pela falta de transparência nas políticas argentinas, e incompatibilidade com as premissas do MERCOSUL. Foram verificadas algumas medidas adotadas pelo atual governo argentino de 2007 a 2012, tais como: licenças não automáticas de importação, declaração jurada antecipada para importação, cotas de importação e expropriação de empresa. Como base para a fundamentação foram conceituadas teorias pertinentes ao assunto, como: globalização, negócios internacionais, protecionismo versus liberalismo e neoliberalismo. Foi estudado ainda, a atuação de sistemas internacionais no que diz respeito a integrações regionais e regulamentações internacionais, de modo a identificar suas falhas ou avaliar até que ponto contribui positivamente.

Palavras-chave: Medidas Protecionistas. Barreiras Comerciais. Relações Comerciais Brasil e Argentina. Política Econômica Argentina.

ABSTRACT

This paper identifies the impact of protectionist policies practiced by the Argentine government of Cristina Fernández de Kirchner, from 2007 to the current year 2012, on bilateral relations between Brazil and Argentina. For this, reviews papers, theses, books, articles in newspapers and magazines, specialized sites of worldwide organizations, relevant to the topic dealt. During the research were highlighted the following impacts on the commercial relationship between Brazil and Argentina: reductions of Brazilian exports to Argentina, in few sectors, damage to Argentine importers, problems for supply chains in Argentina due to lack of raw materials from Brazil, the uncertainty caused investors and exporters, the lack of transparency in Argentine politics, and incompatibility with the matters of MERCOSUR. We verified some measures adopted by the current Argentine government from 2007 to 2012, such as non-automatic import licenses, affidavit anticipated to import, import quotas and expropriation of the company. As a basis for the reasoning, were conceptualized theories relevant to the subject, such as globalization, international business, protectionism versus liberalism and neoliberalism. Has been studied yet, the role of international arrangements in relation to regional integration and international regulations, to identify their flaws or evaluate the extent to which contributes positively.

Keywords: Protectionists Measures. Trade Barriers. Commercial Relations between Brazil and Argentina. Economic Policy of Argentina.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA	9
1.2. OBJETIVOS	10
1.2.1. Objetivo geral	10
1.2.2. Objetivos específicos	11
1.3. JUSTIFICATIVA	11
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	12
1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1. GLOBALIZAÇÃO.....	16
2.2. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS.....	19
2.3. LIBERALISMO VERSUS PROTECIONISMO	24
2.4. NEOLIBERALISMO.....	28
2.5. MEDIDAS PROTECIONISTAS	30
2.5.1 barreiras tarifárias	32
2.5.2 Barreiras não tarifárias	33
2.6. INTEGRAÇÃO REGIONAL	36
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	39
3.1 MEDIDAS PROTECIONISTAS APLICADAS PELA ARGENTINA NO GOVERNO DE CRISTINA KIRCHNER DE 2007 A 2012.....	40
3.2 A POSIÇÃO DO BRASIL E DA ARGENTINA QUANTO ÀS MEDIDAS PROTECIONISTAS NO GOVERNO DE CRISTINA KIRCHNER DE 2007 A 2012...	43
3.3 SETORES BRASILEIROS AFETADOS E POSSÍVEIS IMPACTOS PARA A RELAÇÃO BILATERAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA.....	44
3.4 OUTROS CASOS DE PROTECIONISMO ARGENTINO	47
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49

1 INTRODUÇÃO

Após a queda do sistema socialista e o fortalecimento do sistema de livre iniciativa nas relações econômicas, o modo de atuação das nações tomou um rumo diferente. Atualmente os Estados buscam sua independência econômica em um ambiente hostil e competitivo.

São muitas as questões internacionais que deveriam unir os países em interesse mútuo, como as do meio ambiente, porém não é isto que acontece na prática. Há uma diferença no posicionamento dos Estados frente a tais demandas, quando estas possam vir a ameaçar seus interesses internos.

Os foros internacionais, que emergiram juntamente com a necessidade de integração entre os países, indispensável ao novo cenário globalizado, têm como fim solucionar essas questões de forma justa e sem levar em consideração apenas os interesses ou valores internos de um Estado específico.

Porém o processo ainda é lento e esses foros internacionais ainda não se fazem completamente eficazes. Por exemplo, a Rodada Uruguaí que transformou o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), na Organização Mundial do Comércio (OMC), estendeu-se por alguns anos, por conta de controvérsias nos interesses de alguns países. As resoluções muitas vezes não são aceitas por todos os envolvidos, atrasando o processo decisório.

Um mecanismo eficaz de resolução de disputas eficaz faz-se necessário diante do fracasso do direito internacional quando se trata de disputas entre Estados soberanos. Mas isto não basta, é necessário que haja um comprometimento geral das nações e blocos regionais no que diz respeito à solução dessas demandas internacionais.

O assunto principal deste trabalho retrata apenas um, de muitos casos relacionados à resolução de questões comerciais internacionais sem solução eficaz e imediata, como é o caso do protecionismo argentino, que vem sendo praticado no decorrer do governo de Cristina Kirchner.

Não é de hoje o sentimento de vitimização por parte da Argentina, principalmente em relação ao Brasil. Desde a Guerra da Cisplatina que, não por menos, foi chamada de “Guerra contra o império do Brasil” pela Argentina, tal posicionamento leva a crer que as medidas e políticas adotadas pelo país vizinho,

no que diz respeito às relações bilaterais com o Brasil, até os dias atuais, tem uma herança primordial.

Conforme Alessandro Warley Candeas (2005) cita em seu artigo, a Argentina lança o mito de nação “amputada”, por não ter tomado posse da região onde atualmente encontra-se o Uruguai ao qual acreditava ser seu de direito como sucessora do Vice-Reino do Prata. E como se isso não bastasse o Brasil ainda seria responsável por lhe subtrair os territórios do Paraguai e da região das missões.

Mais tarde, com o movimento conhecido como Peronismo, impulsionado pela situação desfavorável em que se colocava a Argentina em relação às nações mais desenvolvidas, por conta da crise internacional de 1929, o sentimento de nacionalismo ganhou força.

O apelo do movimento era de cunho populista e visava à centralização do poder. A nacionalização de diversos setores da economia e a intervenção do governo no comércio exterior por meio da substituição de importações completava o cenário protecionista, ora inaugurado.

Atualmente, esse mesmo cenário começa a ser observado no governo de Cristina Kirchner. As medidas protecionistas adotadas pelo atual governo argentino prejudicam as relações comerciais, especialmente com o Brasil, por ser um importante parceiro comercial.

Com o objetivo de preservar o seu saldo comercial e incentivar a produção nacional, a Argentina vem adotando medidas de cunho nacionalista que são um retrocesso no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e pode ser controverso aos princípios da Organização Mundial do Comércio (OMC). (ARGENTINA..., 2012)

As consequências negativas dessa política protecionista atinge também a própria indústria argentina que depende de componentes importados, como aconteceu com a fábrica da Fiat que ficou 48 horas sem produzir por falta de peças vindas do Brasil que estavam presas na alfândega. (MAIS..., 2012).

No cenário econômico internacional, o posicionamento da Argentina pode ainda, desencorajar investimentos no país. O caso da expropriação da petroleira espanhola YPF, por exemplo, desencorajou investimentos dos europeus na Argentina, o que poderá acarretar em diversos problemas para a economia argentina.

1.1 EXPOSIÇÃO DO TEMA E DO PROBLEMA

A Argentina é um país marcado por intercalações entre governos protecionistas e neoliberais. O Movimento Nacional Justicialista, genericamente chamado de Peronismo, foi o regime que mais apresentou envergadura protecionista no país.

Entre as tentativas de reerguer a Argentina da crise mundial, que teve repercussão internacional em 1929, observou-se uma política de substituição de importações durante o governo de Juan Domingo Perón, que visava à industrialização no país, mediante medidas de proteção à indústria nacional. A época foi de prosperidade econômica, porém transitória por ter um caráter conjuntural.

Por outro lado, outros governos argentinos adotaram uma postura política internacional mais aberta. O governo de Raúl Ricardo Alfonsín (1983 - 1989), por exemplo, favoreceu a elaboração de acordos com o Brasil, possibilitando a posterior criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). (BEIRED, 1996, p. 80 - 85).

Apesar de representar o partido Justicialista, o governo do presidente sucessor de Alfonsín, Carlos Saúl Menem Akil (1989 - 1999), apresentou um programa neoliberal, passando a defender a bandeira da internacionalização da economia. Políticas de privatizações e menor intervenção do Estado nas políticas econômicas do país, também marcaram seu governo.

Contudo, alguns fatores geraram um descrédito do povo argentino nas políticas destes governos mais liberais. A hiperinflação que marcou o governo de Alfonsín e as acusações de corrupção e altos índices de desemprego do governo de Menem contribuíram para a volta do sentimento nacionalista na memória coletiva do povo argentino, e que por consequência optou por eleger, mais tarde, um presidente peronista, o Néstor Kirchner.

A entrada de Cristina Fernández de Kirchner na presidência, após a saída de seu marido Néstor, deu continuidade às políticas de proteção ao mercado interno da Argentina.

No âmbito do MERCOSUL, nota-se a disparidade das políticas comerciais internacionais do Brasil e da Argentina no que diz respeito aos interesses de cada um. De um lado o Brasil representa em torno de 70% da economia do MERCOSUL,

enquanto a Argentina representa uma participação muito inferior, e isto não favorece aos interesses de nenhum dos lados. A Argentina, sendo um membro menos representativo dentro do bloco, tende a proteger-se buscando o próprio equilíbrio, enquanto que, para o Brasil, a integração só é vantajosa caso haja interesse bilateral. (REIS, 2006).

A perda de soberania nacional é outro fator que desencoraja ambos os países a cooperarem para uma plena integração regional, por terem de submeter-se a uma autoridade supranacional.

Atualmente as relações bilaterais entre Brasil e Argentina não são favoráveis ao primeiro, tendo em vista que a tendência argentina é fechar-se ainda mais ao mercado externo, com o objetivo de regular a sua balança comercial e incentivar a industrialização endógena no país.

Já é possível notar os impactos negativos para o Brasil, no comércio bilateral com a Argentina, pela brusca queda nas exportações do Brasil, que caíram 35% de março de 2011 para o mesmo mês de 2012¹.

Diante do que acaba de ser evidenciado, levanta-se o seguinte questionamento: Quais são os possíveis impactos causados pelas medidas protecionistas praticadas pelo governo de Cristina Kirchner, na relação bilateral entre Brasil e Argentina?

1.2. OBJETIVOS

Objetivo geral segundo Roesch (2005, p. 96) é “a definição do propósito do trabalho” e serve para delimitar o que se pretende alcançar com a realização deste. De acordo com Richardson (1999, p. 63) objetivos específicos definem as “etapas que devem ser cumpridas para alcançar o objetivo geral”. Desta forma, a seguir serão apresentados os objetivos, geral e específico, respectivamente.

1.2.1. Objetivo geral

¹ Relatório de Inteligência Analítico elaborado por Beatrice Maria Zanellato Fonseca Mayer em serviço para o Sistema de Inteligência Setorial do SEBRAE.

O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é identificar quais os possíveis impactos causados pelas medidas protecionistas praticadas pelo governo de Cristina Kirchner, na relação bilateral entre Brasil e Argentina.

1.2.2. Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral, foram traçados os seguintes objetivos específicos que contribuirão para essa análise:

- a) Verificar quais as medidas protecionistas que a Argentina praticou no decorrer do governo de Cristina Kirchner no período de 2007 a 2012;
- b) Evidenciar a posição do Brasil e da Argentina frente às medidas protecionistas aplicadas no decorrer do governo de Cristina Kirchner no período de 2007 a 2012;
- c) Avaliar quais os setores brasileiros mais afetados pelas medidas protecionistas, praticadas no decorrer do governo de Cristina Kirchner no período de 2007 a 2012, impactando nas relações comerciais entre Brasil e Argentina.

1.3. JUSTIFICATIVA

A integração regional é um tema de suma importância, pois se trata de um assunto em pauta na agenda internacional dos países do globo. Com a globalização e a revolução digital, não há dúvidas da necessidade de integração entre os países e regiões. Entende-se que a importação e exportação são fundamentais para a sociedade como um todo, na medida em que contribui para regular o mercado e a concorrência local e incentivar o fomento à tecnologia.

Nos países onde os investimentos em desenvolvimento da tecnologia são muito baixos, é mais barato importar certos produtos do que produzi-los.

A importação ainda pode ser conveniente porque permite ao país comprador adquirir uma mercadoria de alta tecnologia, obtida por meio de caríssima pesquisa e de muitos anos de experiência. É o caso de produtos farmacêuticos. O país comprador poderá, com o correr dos anos, produzir esse produto, mas nesse espaço de tempo comprará de quem já dispõe da mercadoria pronta. (MAIA, 2001, p. 28).

A importação e exportação podem ainda, trazer benefícios à sociedade global. O comércio internacional é um intercâmbio de necessidades entre os países, principalmente em algumas áreas, por isso faz-se necessário a troca com outros, que possam suprir a demanda daquele produto no país importador.

No atual cenário internacional globalizado, uma política de competição aberta se faz necessária para qualquer país, de modo a sustentar o crescimento econômico conforme os padrões internacionais. Uma política protecionista, como a que está sendo implantada atualmente pelo governo de Cristina Kirchner na Argentina, acarreta diversos problemas tanto para os países que mantêm relações comerciais com outros, quanto para o próprio país internamente. Portanto, a escolha do tema se faz muito importante à comunidade acadêmica, no que irá contribuir positivamente para o conhecimento mais profundo do que está acontecendo na Argentina e os acontecimentos antecedentes, que deram origem às atuais políticas. Uma investigação mais detalhada sobre o assunto ajudará na carreira da autora, que por trabalhar com comércio exterior, pode vir a ter necessidade de maiores conhecimentos sobre o mercado argentino e sobre as teorias de comércio internacional que se apresentam neste trabalho.

Sendo a Universidade do Sul de Santa Catarina, uma instituição de ensino que oferece cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de comércio internacional e áreas afins, o presente trabalho será útil, pois poderá ser utilizado como base para posteriores pesquisas, e para avaliações sobre o conhecimento oferecido pela instituição.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme Lakatos e Marconi (2003, p. 83), método é “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do pesquisador”.

Partindo-se deste princípio, um método é uma forma escolhida para se chegar a um determinado resultado, procurando-se relacionar a teoria com a vivência. A pesquisa foi desenvolvida sob o método monográfico, seguida de uma análise teórica, uma vez que, ao se estudar um caso em profundidade, este pode

ser considerado, à luz do pensamento de Marconi (1996), como “representativo de muitos outros ou até de todos os casos semelhantes”. Portanto, ao se saber os resultados extraídos do método monográfico, fez-se uma análise teórica, constituindo o núcleo central da pesquisa.

Conforme os objetivos traçados no presente trabalho torna-se possível classificar a pesquisa como sendo exploratória. A pesquisa exploratória visa proporcionar um esclarecimento maior sobre o problema, para que dessa maneira seja possível a exposição ou a criação de hipóteses sobre o questionamento do trabalho. (OLIVEIRA, 2003).

Quanto aos meios, trata-se de pesquisa bibliográfica, utilizando-se de dados secundários, ou seja, dados que já se encontram disponíveis, pois já foram objeto de análise e estudo e por recorrer ao uso de materiais, como livros, revistas, teses de mestrado e doutorado, artigos, além de pesquisas em sites especializados. Segundo Gil, “Esse tipo de pesquisa possibilita o conhecimento e análise das contribuições científicas do assunto em questão”. O material recolhido para a pesquisa deve ser submetido a uma triagem, a partir da qual é possível estabelecer um plano de leitura. Trata-se de uma leitura atenta e sistemática que se faz acompanhar de anotações e fichamentos que eventualmente, poderão servir para a fundamentação teórica do estudo.

“A pesquisa bibliográfica é, por excelência, uma fonte inesgotável de informações, pois auxilia na atividade intelectual e contribui para o conhecimento cultural em todas as formas do saber”. (FACHIN, 2006, p. 119).

Trata-se também de pesquisa documental, que é muito parecida com a bibliográfica, diferenciando-se desta quanto à natureza das fontes, pois se vale de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, igrejas, sindicatos, instituições etc.), existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas e resoluções legais, entre outros.

O tema do presente trabalho é uma abordagem predominantemente qualitativa, pois não se fez necessário a utilização de métodos e técnicas

estatísticas, mas apresenta algumas análises quantitativas (comercio entre Brasil e Argentina), com corte temporal (2007 a 2012).

Em certa medida, os métodos qualitativos se assemelham a procedimentos de interpretação dos fenômenos que empregamos no dia-a-dia, que têm a mesma natureza dos dados que o pesquisador qualitativo emprega em sua pesquisa. [...] revelam parte da realidade ao mesmo tempo em que escondem outra parte (MAANEN, 1979 apud NEVES, 1996, p. 521).

Quanto aos métodos utilizados, pode-se citar o método dedutivo, “a necessidade de explicação não reside nas premissas, mas ao contrário, na relação entre as premissas e a conclusão (que acarretam)” (MARCONI; LAKATOS, 2000, p. 69).

Trata-se ainda de um estudo de caso, no que estuda o caso Brasil – Argentina. Segundo Severino, este concentra um caso em particular, que represente um conjunto de casos representativos e tanto a coleta como a análise dos dados acontecem da mesma forma que nas pesquisas de campo. (SEVERINO, 2008, p.121).

Foram utilizados diversos tipos de fontes para a coleta dos dados de modo a responder os três objetivos específicos.

Para o primeiro objetivo, que é verificar quais as medidas protecionistas que a Argentina praticou no decorrer do governo de Cristina Kirchner, consultou-se fontes de órgãos oficiais da Argentina, sendo eles: MECON – Ministerio de Economía y Finanzas Publicas; AFIP – Administración Federal de Ingresos Públicos, bem como artigos em jornais e revistas argentinos. Também foram consultados sites brasileiros como o INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e MDIC – Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e o site da OMC – Organização Mundial do Comércio.

Para o segundo objetivo, referente aos motivos que levaram a Argentina a aplicar as citadas medidas protecionistas, examinou-se artigos de jornais e revistas argentinos, documentos oficiais e notícias encontrados em sites de órgãos oficiais argentinos como MECON e AFIP.

Finalmente, para o terceiro objetivo, onde se propôs identificar quais os setores brasileiros afetados pelas medidas protecionistas e avaliar seus impactos para o comércio Brasil-Argentina, utilizou-se fontes como revistas, artigos de jornais, publicações de trabalhos acadêmicos, sites de sindicatos e associações como,

FIESP – Federação das Indústrias de São Paulo, CNI – Confederação Nacional da Indústria, Abicalçados, ABAL – Associação Brasileira do Alumínio, além de sites oficiais sobre estatísticas de comércio exterior como Aliceweb (MDIC) e International Trade Center (Trade Map).

Julga-se importante salientar, quanto ao terceiro objetivo, que não serão estudados, no presente trabalho, todos os setores brasileiros afetados pelas medidas protecionistas impostas pelo governo da presidente Cristina Kirchner de 2007 a 2012. Apenas serão citados alguns setores os quais foram identificados impactos negativos.

1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

O primeiro capítulo deste trabalho trata do tema e da definição do problema, sendo apresentados, além de uma introdução superficial ao tema, os objetivos (geral e específicos), a justificativa e os aspectos metodológicos dentro das limitações da pesquisa.

O segundo capítulo é dedicado ao referencial teórico, no qual trata dos temas pertinentes ao trabalho e embasam as análises posteriores. Neste item aborda-se a globalização, negócios internacionais, liberalismo versus protecionismo, neoliberalismo e medidas protecionistas.

O terceiro capítulo trata do contexto de políticas protecionistas praticadas pelo governo argentino liderado pela presidente Cristina Fernández de Kirchner entre 2007 e 2012, e suas consequências nas relações comerciais entre Brasil e Argentina, apresentando-se as análises dos dados coletados e explicitados.

Finalmente, no quarto capítulo, encontram-se as considerações finais, evidenciando-se os resultados obtidos na pesquisa, e, identificando-se os possíveis impactos das medidas praticadas pelo governo de Cristina Fernández de Kirchner entre 2007 e 2012, nas relações bilaterais com o Brasil.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A seguir apresenta-se a fundamentação teórica, dividida em tópicos de assuntos considerados de suma importância para a compreensão do tema pesquisado.

2.1. GLOBALIZAÇÃO

Após 1945, a sociedade humana, passou por um período de insegurança diante da real possibilidade do fim da humanidade, imposto pelo terror nuclear. Tal atmosfera propiciou a integração e aproximação entre os Estados que neste contexto não tinham outra saída, se não primar pela “paz”.

Na década de 70 o mundo adotou como doutrina econômica o neoliberalismo, que pressupunha a menor intervenção estatal e o incremento nos fluxos internacionais, de divisas e de mercadorias. Sequencialmente o mundo observou a queda do muro de Berlim que representou figurativamente a derrubada do bloco socialista.

Este conjunto de fatos históricos contribui para o fenômeno que atualmente se denomina globalização. Junte-se a isto o desenvolvimento tecnológico, das comunicações e tem-se um novo cenário internacional.

A globalização da economia favoreceu em grande parte a transformação de mercados. Um dos amplos benefícios ocorridos desse processo é a possibilidade de conquista, por parte das empresas, de novos mercados que antes não eram comumente acessados.

Para Porter (1989), é através da globalização da economia que se tem fortalecido a ideia da busca de vantagens competitivas pelas empresas e pelas nações. E o número cada vez maior das empresas nesta escala global tem favorecido a intensidade da concorrência mundial.

Todavia, a Globalização pode ser definida como a interação de três processos distintos, que têm ocorrido ao longo das últimas décadas, e que afetam as dimensões financeira, produtiva, comercial e tecnológica das relações econômicas internacionais. Estes processos são: a expansão extraordinária dos fluxos internacionais de bens, serviços e capitais; o acirramento da concorrência nos

mercados internacionais; e a maior integração entre os sistemas econômicos nacionais. (GONÇALVES, REINALDO, BAUMMAN, 1998).

É difícil chegar a um consenso quanto à definição do termo “globalização”. Para alguns, trata-se de uma estratégia capitalista dos países mais desenvolvidos para aumentarem seus mercados. (BRASSER-PEREIRA, 2006). Para outros, a globalização é um processo social de aproximação entre os países, formando uma aldeia global (MAIA, 2006).

Segundo Lacerda (1998), até os anos 80 não se usava o termo globalização para explicar a interdependência entre as economias, advindas do fluxo de investimentos, tecnologia, comércio etc. Aconteceu uma internacionalização da produção com grandes investimentos estrangeiros, tornando as economias interdependentes. Na verdade, não há ainda uma definição aceita por todos a respeito da conceituação de globalização. Alguns autores definem como extensão, natureza e padrão da concorrência em nível mundial, outros definem como sendo o estágio superior da internacionalização.

O fenômeno da globalização pode ser observado por diversas óticas já que atinge os mais diferentes aspectos da vida moderna. Mesmo considerando a ótica econômica, a palavra globalização pode compreender grande gama de fenômenos. Pode se considerar sob a ótica financeira. A partir da assinatura do acordo de Bretton Woods, na década de 40, o sistema financeiro internacional passou por intensas transformações. Sistemas de regras, instituições e procedimentos para regular a política econômica internacional foram estabelecidos juntamente com a criação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Banco Mundial (BID) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Este processo de desregulamentação (liberalização) dos mercados financeiros, aliado à revolução da tecnologia da informação, culminou na globalização financeira. Esta se caracteriza, notadamente, por uma drástica intensificação dos fluxos de capitais internacionais, uma elevação de seu volume e de sua velocidade de circulação, que tendem a constituir um único mercado mundial de moedas e de crédito. Como exemplo pode-se citar o aumento de volume de recursos, aumento da velocidade de circulação desses recursos e sua interação. (MODENESI, 2005).

Essa mobilidade pode causar especulações em larga escala, aumentando todo tipo de riscos para várias economias. O processo de globalização é a formação de uma sociedade mundial, não integrada às políticas do Estado nacional de cada país.

Do ponto de vista comercial a competição acontece em escala mundial, tornando a competitividade fator prioritário para o delineamento das políticas econômicas nacionais. (LACERDA, [2005?]).

Assim, as empresas reestruturam suas atividades em termos geográficos buscando benefícios através das vantagens comparativas de cada país ou mesmo de cada empresa.

Do ponto de vista do setor produtivo, houve uma internacionalização da produção com o advento da globalização, através do investimento externo direto.

[...] o investimento externo direto pode ocorrer sem transferência de capital na forma de capital-dinheiro, isto é, ele ocorre enquanto capital na forma de tecnologia e capacidade gerencial, mercadológica e organizacional. (GONÇALVES, REINALDO, BAUMMAN...1984).

As implicações são tais que as regras convencionais de política econômica tornam-se inoperantes. Observam-se os efeitos do influxo dos recursos externos sobre as políticas cambiais recentemente na América Latina e a paridade observada entre o dólar e outras moedas fortes. Uma consequência prática é o fato das políticas nacionais passarem a ser determinadas por influências externas, por exemplo, a política salarial com menor grau de liberdade, porque a competitividade externa requer nível mínimo da relação câmbio – salários e outros campos como as políticas fiscais, taxas de juros, entre outros.

Apesar das dificuldades por uma definição, não se pode ignorar esse fenômeno, porque a globalização é crescente, e quase certo que é irreversível. Seu aspecto mais notório na atualidade é, sem dúvida, o crescente predomínio dos processos financeiros e econômicos globais sobre os nacionais e locais. A generalização do livre comércio, o crescimento no número e tamanho de empresas transnacionais que funcionam como sistemas de produção integrados e a mobilidade de capitais são, de fato, aspectos destacados da realidade atual. (MARTINE, 2005, p.3-22).

2.2. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

A compra e venda entre países caracteriza o comércio internacional. Consiste na venda (exportação) e na compra (importação) de produtos. Esse processo não é recente. Desde os tempos em que embarcações saiam ao mar em busca de novas rotas marítimas, desbravando continentes em busca de riquezas, que o comércio internacional existe como forma de suprir necessidades de consumo dos países e aumentar suas riquezas. As políticas mercantilistas do século XV ao século XVIII visavam o enriquecimento das nações pelo acúmulo de metais preciosos. Por este motivo tratava-se de mercados fechados, onde havia restrições às importações e incentivos às exportações.

A exploração de continentes, que conhecemos por colonização, foi uma consequência do modelo mercantilista. Procuravam-se territórios a fim de explorar novas fontes de riquezas e novos mercados consumidores para a comercialização de seus produtos exportáveis.

O advento da guerra do ópio foi uma consequência da exploração por novos mercados consumidores. A Grã-Bretanha, interessada em mercadorias chinesas, tais como seda, chá e porcelana, precisava de algum produto pelo qual pudesse trocar estas mercadorias. Porém, os chineses não tinham interesse em importar produtos europeus, a não ser o ópio, substância química nociva à saúde. O despertar da guerra se deu por conta da proibição do governo de Pequim à entrada do ópio no país.

Desde o liberalismo econômico de Adam Smith, o mundo vem apresentando mudanças em suas formas de comércio, o intercâmbio comercial entre os países, vem aumentando, e tornou-se mais relevante para o crescimento econômico das nações. Este crescimento é explicado sob a ótica das teorias das vantagens absolutas e das vantagens comparativas.

As contribuições do intercâmbio comercial para o mundo extrapolam a área de negócios propriamente e tornam-se também importantes no desenvolvimento em outras áreas, como ciência e tecnologia, necessárias ao crescimento das economias. Principalmente para países em desenvolvimento, essas trocas têm sido fundamentais para o incremento de suas economias por meio das importações e exportações.

Complementando as ideias lançadas pelo economista escocês, Adam Smith, sobre autorregulação do mercado, através da livre concorrência, com menor intervenção possível do Estado, o economista inglês David Ricardo, analisou problemas econômicos, considerando a distribuição da produção, onde o valor de troca seria o próprio trabalho. Em seus estudos, David Ricardo formulou a lei dos custos comparativos, mais conhecida academicamente como a teoria das vantagens comparativas. Ao contrário da precursora teoria das vantagens absolutas, onde um país possui vantagem em relação a outro quando é mais eficiente na produção de um ou mais bens, a teoria das vantagens comparativas, defendeu que as trocas entre os países poderiam ser vantajosas para ambos, mesmo quando um dos países fosse mais eficiente na produção de todos os bens envolvidos em uma relação comercial. O economista citou um exemplo, que se tornou clássico, para explicar esta teoria. Para isto utilizou dois países: Portugal e Inglaterra. E dois produtos: Vinho e tecido. No Quadro 1, é apresentada a relação entre as produções dos dois produtos entre os dois países.

Quadro 1- Vantagens comparativas.

Quantidade de homens/hora para produção de uma unidade de mercadoria		
Produto	Inglaterra	Portugal
TECIDO	100 homens/hora	90 homens/hora
VINHO	120 homens/hora	80 homens/hora

Fonte: Adaptado conforme informações de David Ricardo (RICARDO, 2001).

Pode-se observar que a relação entre as produções de vinho e tecido de Inglaterra e Portugal é de 1,2 e 0,89 respectivamente. Conclui-se que Portugal é mais eficiente que a Inglaterra, pois cada unidade de vinho que produz custa 0,89 unidades de tecido e para a Inglaterra cada unidade de tecido que produz custam 1,2 unidades de vinho. Portanto, se cada país se especializar na produção daquilo que apresenta maior eficiência, ambos os países serão beneficiados. Para melhor compreender esta relação, analisa-se da seguinte forma: Se a relação entre tecido e vinho for de 1 para 1, e se a Inglaterra especializar-se na produção de tecido gastará

100 horas de trabalho para produzir cada unidade de tecido e 120 horas para produzir cada unidade de vinho, porém, se houver troca entre os dois países, a Inglaterra passará a comprar o vinho de Portugal economizando assim, 20 horas de trabalho. Em contrapartida, Portugal gastaria 80 horas para produzir cada unidade de vinho e 90 horas para produzir cada unidade de tecido, e se comprar o tecido da Inglaterra estará economizando 10 horas de trabalho. Assim, a Inglaterra poderá gastar às 20 horas de trabalho que economizou, produzindo mais tecido para trocar por vinho, podendo assim, obter mais vinho, e Portugal gastará as suas 10 horas produzindo mais vinho para trocar por tecido. (RICARDO; 1965, p. 143-167).

A teoria que acaba de ser exemplificada é sucessora de algumas ideias de Adam Smith, as quais se podem verificar a seguir:

- Há necessidade de troca entre os indivíduos;
- A dedicação e especialização empregadas nas diversas fases de produção, são determinantes no valor de um bem;
- Um mercado restrito pode influenciar na decisão dos indivíduos em não dedicar-se inteiramente a uma única tarefa, quando a oferta de outro produto de seu interesse não é compatível com o seu excedente disponível para troca;
- A importância de se dispor de outros produtos que possam interessar ao parceiro comercial no momento da troca. Daí a origem e uso da moeda;
- A mensuração do valor das mercadorias pelo esforço depositado em adquiri-la, seja pelo próprio trabalho ou, no caso do uso do dinheiro, pelo trabalho que se deixou de executar para comprar o de outrem. (SMITH, 1986).

Todas as teorias apresentadas acima são fundamentadas pela ideia de que o trabalho é o fator que mede o valor das coisas. Porém estas teorias não foram suficientes para explicar as relações comerciais atuais, pois não consideraram alguns fatores de produção importantes, como por exemplo, o capital. O capital inclui maquinário, equipamentos, edificações entre outros recursos. E tais recursos ajudam a compor os custos de um determinado produto, e conseqüentemente o valor de troca deste, por outro qualquer (SMITH, 1986).

Principalmente no contexto do comércio internacional, é necessário que se considere este fator, pois ajudará a determinar a vantagem que um país tem em relação a outro, pois segundo Ricardo (2001), os preços são regulados também pelo seu custo de produção que pode ser reduzido pelo emprego de maquinário.

Relacionando novamente tempo x produção, o autor fundamentou a ideia contemporânea da vantagem competitiva em custo, de uma firma em relação à outra, localizadas em países diferentes.

Se, entretanto, se evitar o uso de maquinaria, enquanto outros países o encorajam, seremos obrigados a exportar nosso dinheiro em troca de produtos estrangeiros, até que os preços naturais de nossos bens se igualem aos preços dos outros países. Nas trocas com esses países, deveria dar-se uma mercadoria que custa, aqui, dois dias de trabalho, por uma mercadoria que no exterior custa apenas um, e essa troca desvantajosa ocorreria por nossa culpa, pois o produto que exportamos, e que nos custa dois dias de trabalho, teria custado apenas um se não recusássemos o uso da maquinaria, cujos serviços nossos vizinhos mais sabiamente apropriaram para si. (RICARDO, 1979, p. 349-350)

A teoria da vantagem comparativa ricardiana, foi considerada por alguns Krugman e Obstfeld como insuficiente para explicar os fluxos efetivos do comércio internacional. Alguns aspectos econômicos verificam-se com importante relevância para o entendimento sobre o assunto.

Em primeiro, observa-se na teoria ricardiana, que um grau extremo de especialização foi considerado, porém tal fato não ocorre no mundo real. Em segundo lugar, conforme os autores, o modelo ricardiano não considera os efeitos indiretos do comércio internacional sobre a distribuição de renda dentro dos países, porém, na prática esses efeitos são observados. Em terceiro, Ricardo não reconhece as diferenças de recursos entre os países como uma das causas do comércio, aspecto importante do sistema comercial. Em quarto lugar, a teoria ignora o papel das economias de escala no estímulo ao comércio. (KRUGMAN; OBSTFELD, 2005, p. 23).

É interessante observar ainda, conforme Krugman e Obstfeld, que outros fatores devem ser observados, como os custos de transporte.

Os custos de transporte não mudam os princípios fundamentais da vantagem comparativa ou dos ganhos do comércio. Todavia, como eles impõem obstáculos ao movimento dos bens e serviços, têm implicações importantes na forma pela qual o comércio globalizado é afetado por uma variedade de fatores, como a ajuda estrangeira, o investimento internacional e os problemas no balanço de pagamentos. (KRUGMAN; OBSTFELD, 2005, p. 22).

Outros aspectos precisam ser abordados para a compreensão dos motivos que levam um país a relacionar-se economicamente com outros, como por

exemplo, a evolução da tecnologia. Os avanços tecnológicos contribuíram para consideráveis reduções nos custos, favorecendo a produção em escala. Países emergentes tornaram-se grandes competidores no comércio internacional por meio desta vantagem competitiva. O empenho dos países em concorrer nesse novo cenário, estimulou os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento com foco na especialização do fator humano no campo tecnológico. As transformações ocorridas ao final do século XX foram determinantes no sentido de reforçar o modo de produção lançado pelo capitalismo, estimulando movimentos econômicos para fora das fronteiras nacionais. (GORENDER, 1997).

A globalização diminuiu de forma empírica o tamanho do mundo, tornando os países interdependentes economicamente. O fluxo internacional de produtos e serviços vem superando a taxa de crescimento da economia mundial. Mesmo que uma organização não esteja operando em mercados internacionais, poderá sofrer influências das atividades econômicas praticadas no exterior por outras organizações instaladas no mercado nacional. (CARVALHO, 2009).

Diversos fatores contribuem para a atual interdependência entre os países, como a internacionalização de empresas. Assim, o investimento direto estrangeiro, que consiste na instalação de corporações fora do ambiente doméstico, por exemplo: uma fábrica inglesa instalada no Brasil é um dos modos de internacionalização que contribuem para tal interdependência. Ou o *franchising*, (a franquia), como uma empresa italiana que cede o direito do uso e distribuição de sua marca a uma empresa espanhola. Ou até mesmo os projetos ou B.O.T. (Build – Operate – Transfer), termo em inglês que significa, construir, operar e transferir, por exemplo, uma iniciativa pública ou privada, brasileira que constrói uma instalação na China, operando-a apenas por tempo determinado e depois transfere a operação a uma empresa local, em troca de uma remuneração pré-estabelecida. (CARVALHO, 2009).

Segundo Kotabe (2000), foi no final da segunda guerra mundial que grandes nações iniciaram negociações de redução de barreiras comerciais entre os países. Os representantes das grandes nações se reuniam periodicamente para negociarem a redução de tarifas por meio do conceito de *país mais favorecido*, onde os membros do acordo deveriam estender a todos os outros, qualquer benefício que

fosse concedido a um primeiro. Porém, por falta de regulamentação que forçasse o seu cumprimento, muitos países fizeram acordos bilaterais.

Foi com a última rodada do GATT, conhecida como Rodada do Uruguai, que foram estabelecidas regras mais explícitas, com a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), que possuía poderes para julgar as disputas comerciais entre os países em âmbito internacional. A OMC tem poderes validados por acordos internacionais e não restringe suas responsabilidades apenas ao comércio de bens e sim ao comércio de serviços e aspectos comerciais ligados à propriedade intelectual.

A liberalização do comércio mundial patrocinada pelo Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) desde 1947 é a principal responsável pela grande prosperidade internacional havida desde então. Com a conclusão da Rodada de Uruguai do GATT, em 1994, e a consequente criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), não somente se assegurou, através de comércio mais livre, um crescimento da renda mundial estimado em cerca de 900 bilhões de dólares norte americanos em 2002, bem como a juridicidade e a prevalência do estado de direito nas relações comerciais internacionais. (GOYOS, 1996, p. 91)

O comércio internacional diferencia-se dos negócios internacionais, pois o primeiro restringe-se a exportações e importações de bens e serviços entre os países e o segundo inclui tanto o comércio internacional em si como a produção no exterior. Porém, ambos ocorrem especialmente pela adoção dos países da doutrina neoliberal. O que se percebe no mundo são dois grandes movimentos, o que é a favor a esta doutrina, o qual defende o liberalismo, e o contra a esta doutrina que defende o protecionismo.

2.3. LIBERALISMO VERSUS PROTECIONISMO

O Liberalismo é um sistema político-econômico que vai contra as intervenções do Estado em assuntos econômicos, políticos e até religiosos. A defesa da propriedade privada, mínima participação do Estado em assuntos econômicos, igualdade perante a lei, entre outros, são aspectos do liberalismo.

Encorajado pela Revolução Francesa de 1789, o ideário liberal espalhou-se pelo globo. O modelo anterior à revolução, que era marcado pelo mercantilismo, sofria fortes intervenções do Estado. Impostos eram taxados deliberadamente e a população que vivia em sua maioria na pobreza, sustentava os luxos de uma

monarquia absolutista. Esse movimento que teve como lema: Liberdade, Igualdade e Fraternidade, foi um marco no que diz respeito à história do liberalismo, seu surgimento e proliferação, como regime econômico mundial. (MARIA..., 2006).

A queda de regimes totalitários, como o comunismo, seria determinante para o sucesso dos ideais liberais que se inauguravam na época.

A Europa era abastecida pelas suas colônias na América, Ásia e África com matérias-primas que depois eram transformadas por suas indústrias. Por isso, já na virada do século XVIII, a Europa dominava o comércio exterior mundial. Com avanços nas áreas tecnológicas e de comunicação, iniciou-se na Europa uma fase de reestruturação na economia mundial, principalmente impulsionada pela revolução industrial que acontecia na Inglaterra. Segundo relatou Francisco de Assis Grieco:

Entre 1830 e 1880, o comércio internacional cresceu oito vezes e o volume de expansão das exportações de manufaturados da Inglaterra aumentou, anualmente, uma média de 5,5%. Devido às suas condições naturais e à concentração urbana, aquele país passou a importar metade de seu consumo de cereais. (GRIECO, 1994, p. 30)

A teoria do *laissez faire*, palavra francesa símbolo do liberalismo econômico, foi muito bem colocada no livro “A Riqueza das Nações” pelo pensador Adam Smith. Na obra o autor defende que uma menor intervenção do Estado nas relações comerciais internacionais, traria vantagens para as nações. Smith argumentava que por meio da iniciativa privada, produtos que pudessem ser produzidos no exterior por um preço menor do que no próprio mercado interno, deveriam ser importados e a força de trabalho, que seria utilizada na produção destes, deveria ser utilizada na produção de outras mercadorias que pudessem oferecer um rendimento maior para o próprio país, ao serem exportadas. A quantidade de trabalho empenhado para a produção de uma mercadoria seria determinante para o valor da própria, pois o trabalho, segundo Adam Smith (1986), é a medida real do valor de troca das mercadorias. Portanto, a mão de obra seria o fator determinante nos preços dos produtos importados e exportados.

As práticas mercantilistas que predominaram na Europa do século XV ao século XVIII, foram reivindicadas pela sociedade Inglesa por volta do ano de 1840, pois o país encontrava-se em meio a uma crise causada por uma péssima colheita de cereais. Com a escassez de trigo por conta de altas taxas impostas às importações do mesmo, deu-se início a uma campanha contra essas tarifas abusivas

cobradas pelo Estado. Foi nesse momento que se consolidou na Europa a doutrina livre-cambista, que defendia a abertura do mercado e redução de tarifas de importação. Até os dias atuais pode-se confirmar a veracidade das teorias Smithianas e Ricardianas sobre a relação entre o valor do trabalho e o preço das mercadorias.

Analisando o que acontece atualmente na China, com seus produtos competindo com grandes vantagens nos mercados externos por conta do baixo custo da mão de obra ofertada no país, o que torna seus produtos mais baratos e muito mais competitivos fora de suas fronteiras.

Julga-se interessante salientar, como possíveis efeitos negativos do liberalismo, a desigualdade pela distribuição desequilibrada de seus benefícios, os conflitos de interesses entre iniciativa privada e o Estado, bem como a imposição das nações mais desenvolvidas sobre as nações mais pobres. Por outro lado, o liberalismo econômico pode trazer benefícios aos países, no que incentiva a indústria a procurar melhorias de forma a competir nos mercados internacionais, gerando crescimento e desenvolvimento.

Ao contrário do livre mercado, o protecionismo serve para resguardar um país em momentos de crises econômicas externas ou defender a economia interna das ações oportunistas de grandes empresas estrangeiras. Porém, também apresenta lados negativos, pois pode gerar a acomodação da indústria nacional, devido à reserva de mercado e favorece a formação de monopólios, repassando para a sociedade o preço do protecionismo.

De acordo com o Ex-Secretário de Comércio Exterior (2007-2011), especialista em defesa comercial, Welber Barral, protecionismo é o conjunto de medidas tomadas no âmbito do comércio internacional para modificar o seu fluxo. (BARRAL, 2002, p.14).

O protecionismo ressurgiu com força quando da quebra da bolsa de Nova York, conhecida como a grande depressão ou crise de 1929. Logo após a primeira guerra mundial, era intenso o comércio entre EUA e Europa. Os EUA exportavam grandes quantidades de produtos para a Europa que necessitava de muitos insumos para sua reconstrução após a guerra.

Porém depois de alguns anos, a Europa encontrava-se reconstruída e não mais necessitava de muitos dos produtos que eram importados dos EUA. Esta

queda no comércio entre os dois países fez com que os EUA ficassem com excedentes de produção, sem demanda suficiente para supri-la.

Muitas empresas norte-americanas possuíam ações na bolsa de Nova York. Em outubro de 1929, houve uma corrida de investidores para a retirada de investimentos da bolsa, especulando pela desvalorização. Por conta disso a bolsa quebrou e iniciou-se um período de crise que teve repercussão internacional. Após esta crise, de efeitos negativos sentidos em todo o mundo e que os economistas não foram capazes de prever, os ideais protecionistas ganharam força.

Com o fim da segunda guerra mundial em 1945, o liberalismo voltou à pauta mundial, novamente pela necessidade de integração dos países, que se encontravam interdependentes, principalmente aqueles países que precisavam reconstruir-se. (OLIVIERI, 2012).

Por isso em 1947, foi assinado o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, representado pela sigla em inglês GATT (General Agreement on Tariffs and Trade).

O Acordo está na base da criação da Organização Mundial do Comércio, e seu objetivo é estabelecer normas e concessões tarifárias entre os países signatários, incentivar a liberalização comercial, combatendo possíveis práticas protecionistas por parte dos Estados.

O momento mais importante no que diz respeito ao GATT, foi a realização da Rodada de Uruguai, quando se criou um novo acordo, chamado de GATT 94 que manteve a vigência do GATT 47 e constituiu a OMC – Organização Mundial do Comércio, e então foram estabelecidos outros acordos como o acordo sobre o comércio de serviços, abreviado pela sigla em inglês GATS, o acordo sobre investimentos (TRIMS), acordo sobre direitos de propriedade intelectual (TRIPS) e outros com a finalidade de regulamentar procedimentos de solução de controvérsias, medidas antidumping, medidas de salvaguarda, medidas compensatórias, valoração aduaneira e licenciamentos.

Os acordos da OMC exigem que os governos dos países membros façam de suas políticas comerciais, transparentes, notificando a OMC sobre as leis em vigor e as medidas adotadas. Todos os membros da OMC devem ser submetidos a exame periódico de suas políticas e práticas comerciais. O procedimento para resolver disputas comerciais no âmbito do Entendimento sobre Solução de Controvérsias é vital para a aplicação das regras e, portanto, para assegurar que o

comércio flua sem problemas. Cabe aos países trazerem disputas à OMC caso acharem que os seus direitos ao abrigo dos acordos estão sendo violados. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO, 2012).

Os acordos da OMC contêm disposições especiais para países em desenvolvimento, visando desenvolver as habilidades e infra-estrutura necessários para expandir o seu comércio. A necessidade dos países menos desenvolvidos em garantir seus direitos no âmbito da OMC, propiciou a criação do grupo G20, liderado pela África do Sul, Brasil e Índia. Segundo Noronha:

Pela primeira vez desde 1947, os países em desenvolvimento, dos quais o Brasil foi um dos principais líderes, juntamente com a Índia, participaram ativa e eficientemente de uma Rodada do Gatt e obtiveram um sucesso notável. Em primeiro lugar, na OMC, pela primeira vez na história de qualquer organismo internacional atualmente existente, os EUA, um grande e tradicional violador do direito internacional, não terão o poder de veto (como têm, por exemplo, na ONU e no Banco Mundial). Mais ainda, o sistema jurídico da OMC foi grandemente reforçado e, conseqüentemente, a primazia do direito internacional, diminuindo drasticamente o arbítrio unilateral nas relações comerciais internacionais, que sistematicamente prejudicavam os países em desenvolvimento. Por último, algumas questões que tradicionalmente prejudicavam os países em desenvolvimento, como a questão dos subsídios agrícolas e a dos produtos têxteis, foram finalmente enquadradas dentro do sistema da OMC. (NORONHA, 1996, p. 59 – 60)

O advento da criação da OMC e as diversas negociações realizadas durante as rodadas mostram o avanço considerável para o livre comércio entre os países. Como resultado do liberalismo econômico neoclássico, explica-se a seguir o surgimento e as características de uma nova corrente de pensamento neoliberal.

2.4. NEOLIBERALISMO

O historiador inglês Perry Anderson (1995) apresentou um estudo bastante ilustrativo a respeito do neoliberalismo. Anderson (1995) descreve que a proposta neoliberal desde o seu nascedouro era de “manter o Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo”.

Surgiu na década de 1970, através da Escola Monetarista fundada pelo economista, Milton Friedman, como uma solução para a crise que atingiu a economia mundial em 1973, provocada pelo aumento excessivo nos preços do

petróleo. Algumas características foram revisadas a partir dos conceitos fundados pelo liberalismo, como a mínima participação do Estado nos rumos da economia de um país, pouca intervenção do governo no mercado de trabalho, políticas de privatização de empresas, livre circulação de capitais e ênfase na abertura da economia para entrada de multinacionais, regulamentação de medidas contra o protecionismo econômico, desburocratização do Estado por meio de leis e regras econômicas mais simplificadas de modo a facilitar o funcionamento das atividades econômicas, aumento da produção, como forma de atingir o desenvolvimento econômico, controle de preços dos produtos e serviços por parte do Estado, ou seja, a lei da oferta e demanda era considerada suficiente para regular os preços, e assim estabilizar os mercados.

O nascimento do neoliberalismo se deu contra a ameaça comunista, assim como o Keynesianismo, buscando a salvação do capitalismo. Porém, John Maynard Keynes se opunha às teorias econômicas neoliberais. Suas teorias defendiam a política econômica de Estado intervencionista de modo a diminuir os efeitos adversos do cenário pós-guerra, depressão e recessão. As ideias de Keynes influenciaram pensadores nas principais potências ocidentais, porém perderam força na década de 70 devido às críticas de Milton Friedman. (SILVEIRA, 2009, p. 1-35).

Na América Latina a política neoliberal foi inaugurada no Chile no período do ditador Pinochet, entretanto, foi na Inglaterra de Margareth Thatcher que ganhou seus contornos mais definitivos e acabados. Na América Latina o chamado ideário neoliberal encontrou sua mais acabada expressão e sistematização no encontro realizado em novembro de 1989 na capital dos Estados Unidos, que ficou conhecido como Consenso de Washington. Segundo Batista (1994), os objetivos básicos das propostas do Consenso de Washington eram a redução do conceito de Nação, diminuindo a participação do Estado; abertura às importações de bens e serviços e entrada de capitais de risco, bem como a autorregulação do mercado nas relações econômicas, tanto internas quanto externas. No Brasil, a política econômica externa na década de 1990 teve no processo de abertura da economia um de seus aspectos mais dinâmicos e mais radicais se comparado ao largo período que remonta ao imediato pós-guerra até o final dos anos 80.

2.5. MEDIDAS PROTECCIONISTAS

Com a necessidade dos países aliados de reconstruírem as suas economias após a Segunda Guerra Mundial, foram realizadas conferências em Breton Woods nos Estados Unidos da América, visando a cooperação na área de economia internacional. Para isto, foi planejada a criação de três instituições internacionais: o Fundo Monetário Internacional (FMI); o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e a Organização Internacional do Comércio. Porém, esta última acabou por não ser estabelecida, pois a carta de Havana, que estabelecia suas funções e objetivos, não foi ratificada pelos EUA, que eram o principal membro, pelo temor da perda de soberania nacional, por parte do país. Em 1947 foi criado então um Acordo provisório entre 23 países que adotaram apenas um aspecto da carta de Havana, o Acordo GATT 47, ao qual foram adicionados diversos acordos mais tarde, com a Rodada Uruguai que foi o marco da criação da Organização Mundial do Comércio – OMC.

A OMC foi fundada em 1995, com sede em Genebra, na Suíça, e atualmente possui 155 países membros. O objetivo da organização é promover políticas relativas ao comércio, investimentos e desregulamentações. As funções da OMC são gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio; servir de fórum para o comércio internacional; supervisionar a adoção dos acordos e implementação destes pelos membros da organização, além de servir como Sistema de Resolução de Controvérsias. (THORSTENSEN, 2001, p. 30).

Os princípios da OMC são o da não-discriminação, conforme o artigo I do GATT 1994, no que diz respeito a bens, estabelece o princípio da nação mais favorecida, onde um país deve obrigatoriamente estender aos demais membros da OMC a mesma vantagem ou privilégio que concedeu a um primeiro país. O princípio do tratamento nacional, na parte que se refere a bens do artigo III do GATT 1994, estabelece o princípio do tratamento nacional, o qual impede o tratamento diferenciado aos produtos internacionais para evitar desfavorecê-los na competição com os produtos nacionais. O princípio da Previsibilidade serve para impedir a restrição ao comércio internacional e garante a previsibilidade sobre as regras e sobre o acesso ao comércio internacional por meio da consolidação dos compromissos tarifários para bens e das listas de ofertas em serviços. Regula

também outras áreas com acordos específicos, como TRIPS, TRIMS, barreiras técnicas (TBT) e Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS). O princípio da Concorrência Leal, previsto nos artigos VI e XVI visa garantir um comércio internacional justo, sem práticas desleais, como os subsídios. O princípio da Proibição de Restrições Quantitativas, estabelecido no Art. XI do GATT 1994, estabelece que os países não façam restrições quantitativas. O princípio do Tratamento Especial e Diferenciado para Países em Desenvolvimento, estabelecido no Art. XXVIII e na Parte IV do GATT 1994, regulamenta que os países em desenvolvimento terão vantagens tarifárias, além de medidas mais favoráveis que deverão ser realizadas pelos países desenvolvidos. (THORSTENSEN, 2001, p. 29-42).

Dentre os acordos comerciais executados pela OMC, está o Acordo Geral em Tarifas e Comércio (GATT 47), e os diversos acordos resultantes da Rodada Uruguai, os quais se pode citar: o Acordo Sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio (TRIMS); Acordo Geral de Comércio em Serviços (GATS); Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (TRIPS); Acordo sobre Agricultura; Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; Acordo sobre Têxteis e Vestuário; Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio; Acordo sobre a Implementação do Artigo VI (Antidumping); Acordo sobre a Implementação do Artigo VII (Valoração Aduaneira); Acordo sobre Inspeção Pré-Embarque; Acordo sobre Regras de Origem; Acordo sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações; Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias e o Acordo sobre Salvaguardas. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO, 2012).

Políticas e leis nacionais que possam vir a violar as normas da OMC devem ser eliminadas ou modificadas. Conforme Thorstensen, (2001, p. 30), em 1947 a média das tarifas aplicadas para bens era de 40% e após a Rodada Uruguai essa média caiu para 5%.

Os governos dos países, muitas vezes estabelecem barreiras comerciais para controlar o intercâmbio internacional de mercadorias, que podem ser apresentadas em forma de tarifas, cotas, licenças para importação entre outros.

Entende-se por barreira comercial qualquer lei, regulamento, política, medida ou prática governamental que imponha restrições ao comércio internacional.

São dois os tipos mais comuns de barreiras comerciais: As barreiras tarifárias e as barreiras não tarifárias. As tarifárias são aquelas impostas por meio de tarifas de importação, valoração aduaneira ou outras taxas diversas que possam ser praticadas por um país sobre algum produto. Já as barreiras comerciais não tarifárias são apresentadas como restrições quantitativas, licenciamentos para importação de bens, dumping, subsídios, ou outros procedimentos alfandegários, além das barreiras técnicas, como as medidas sanitárias e fitossanitárias.

Para melhor compreensão das medidas anteriormente citadas, é necessário descrever como se dá o funcionamento de cada uma delas.

2.5.1 barreiras tarifárias

Tarifas de Importação são valores cobrados pela aduana de um país, que são adicionados ao valor de mercadorias importadas. No Brasil, o Imposto de Importação é um tributo cobrado cuja alíquota é determinada de acordo com a tabela da Tarifa Externa Comum (TEC), onde se pode encontrar o percentual cobrado em cima do valor aduaneiro de uma determinada mercadoria por meio do seu código tarifário, a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM).

A tarifa *ad valorem* apresenta-se na forma de porcentagem fixa sobre o valor do produto e normalmente incide sobre o valor CIF (Custo, Seguro e Frete Internacional) da mercadoria. São mais comumente aplicadas e proporcionam melhores resultados, sendo aplicadas a distintos produtos. Um problema deste tipo de tarifação ocorre devido à determinação do valor do produto importado, pois são estimados por auditores da alfândega pelo processo de valoração aduaneira, que consiste em determinar, para fins de tributação, o valor no mercado internacional para uma mercadoria importada, os países membros da OMC - Organização Mundial do Comércio, assinaram o Acordo para Valoração Aduaneira, válido e obrigatório para todas as transações entre os países membros. O valor aduaneiro é obtido segundo certos princípios e critérios técnico-legais aprovados internacionalmente, e sua apuração, dentre outras formas, pode ser o valor histórico de exportação daquele produto no mercado internacional de forma geral. O mecanismo de Valoração Aduaneira, regulado pela Organização Mundial do Comércio (OMC), busca a justa fixação da base de cálculo, contribuindo para a

regulação do mercado, além de poder acompanhar os preços no mercado internacional. Uma sobrevalorização no momento da valoração aduaneira pela alfândega de um país pode caracterizar um tipo de barreira comercial. O Acordo Sobre Implementação do Artigo VII do Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio (GATT, sigla em inglês para General Agreement on Tariffs and Trade), regulamenta a valoração aduaneira em sua forma justa de aplicação. (INSTITUTO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS, 2012).

A tarifa específica é expressa em números ou quantidades específicas por produto, podendo incidir sobre peso, volumes entre outros. Essas tarifas são mais facilmente aplicadas, por não exigir cálculos complexos e protegem os produtos nacionais da concorrência externa. Por outro lado, diante do aumento significativo nos preços dos importados, a aplicação de tarifas específicas não é vantajosa, pois o valor da tarifa embutida no valor alto do produto, não influenciará o consumidor a deixar de comprá-lo. (INSTITUTO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS, 2012).

Todavia as barreiras tarifárias podem ser combatidas através de negociações e de acordos internacionais. A OMC tem grande importância nesta área, pois determina as regras internacionais que regulamentam as ações dos países quanto às suas políticas tarifárias.

2.5.2 Barreiras não tarifárias

As restrições quantitativas são barreiras não tarifárias, apresentadas através de cotas de importação, quando um país estipula quantidades a serem importadas, de um determinado produto. O artigo XI do GATT 94 impede o uso de restrições quantitativas como meio de proteção, porém, sendo a aplicação de cotas de importação, de caráter setorial, é comum existirem negociações internacionais, de setor para setor, principalmente dentro de áreas de livre comércio, uniões aduaneiras, ou outros organismos internacionais, acordos formais ou informais podem ser firmados para o combate às restrições quantitativas.

Os licenciamentos de importação são pedidos formais de licença para importação de determinadas mercadorias. Normalmente devem ser formalizados previamente ao embarque das mercadorias, no caso do licenciamento não

automático no Brasil, por exemplo. As licenças de importação podem caracterizar barreiras não tarifárias, principalmente quando houver longos prazos para o seu deferimento junto aos órgãos competentes. Os procedimentos para o licenciamento de importação não devem ser utilizados de forma contrária aos princípios e obrigações previstos no GATT 94. Desta forma, é possível combater irregularidades na aplicação de licenças de importação, por meio de denúncias à OMC.

No comércio internacional, muitas vezes os países impõem barreiras à entrada de produtos importados, sendo algumas dessas barreiras legalmente aceitas, conhecidas como instrumentos de defesa comercial. (THORSTENSEN, 2005).

O direito *antidumping* é um dos mais utilizados e é aplicado como medida de proteção contra a prática de *dumping*. Em comércio internacional, *dumping* é quando uma empresa exporta para outro país um produto a preço inferior àquele vigente em seu mercado interno, com o objetivo de eliminar a concorrência, tanto de produtores locais, como de outros produtores estrangeiros. As medidas *antidumping* buscam anular o dano sofrido por uma indústria, em decorrência de importações realizadas a preços de *dumping*. (BRASIL, 2012).

Estabelecidos no GATT 1947, os requisitos para a aplicação de direito antidumping são, existência do *dumping*, a existência do dano ou ameaça de dano material a indústria nacional e a relação causal entre *dumping* e o dano ou ameaça de dano. (THORSTENSEN, 2005).

Outro instrumento de defesa comercial são as medidas de salvaguarda, que têm como objetivo aumentar, temporariamente, a proteção à indústria doméstica que esteja sofrendo prejuízo grave, decorrente do aumento, em quantidade, das importações, em termos absolutos ou em relação à produção nacional, com o intuito de que durante o período de vigência de tais medidas a indústria doméstica se ajuste, aumentando a sua competitividade. Entende-se por prejuízo grave a deterioração geral e significativa da situação de uma determinada indústria doméstica e por ameaça de prejuízo grave a clara iminência do mesmo, com base em fatos e não apenas em alegações ou possibilidades remotas. (BRASIL, 2012).

As salvaguardas são aplicadas, segundo Thorstensen, como proteção à importação, enquanto as práticas ilegais não forem constadas, e já estavam previstas no artigo XIX do GATT 1947 e foram regulamentadas, pelo Acordo sobre

Salvaguardas, na Rodada Uruguaí no GATT 1994. Para que seja adotada uma medida de salvaguarda é necessário que se demonstre um aumento de importações de determinado produto, obedecendo duas condições: O aumento deve ter ocorrido em consequência da evolução imprevista das circunstâncias e por efeito dos compromissos contraídos pela parte contratante e em tal quantidade, absoluta ou relativa, ou condições que causem ou venham a causar prejuízo grave. (THORSTENSEN, 2005).

Os subsídios são a concessão de um benefício, por parte do governo, às empresas instaladas em seu território. Podem ser concedidos através de isenções fiscais, créditos, garantias à exportação, concessões de empréstimos, de forma a reduzir os custos das empresas beneficiadas, aumentando a sua competitividade no mercado (THORSTENSEN, 2005).

As medidas compensatórias visam à neutralização dos efeitos danosos causados por produtos de empresas subsidiadas por outro Estado, que entrem em seu mercado acarretando danos à indústria nacional. A possibilidade de aplicação de medidas compensatórias estão previstas em acordos internacionais. As regras para a concessão de subsídios e a imposição de medidas compensatórias, estão regulamentadas pela OMC no Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, estabelecido durante a Rodada Uruguaí do GATT. Os subsídios são classificados como proibidos, acionáveis e não acionáveis, sendo que os proibidos são aqueles que tem sua concessão vinculada, de fato ou de direito, ao desempenho exportador do beneficiário ou ao seu uso no processo produtivo, de produtos nacionais em detrimento dos importados, sendo portanto considerados pela OMC, prejudiciais ao comércio internacional, portanto sua utilização é vedada em quaisquer circunstâncias, sendo desnecessária a demonstração dos efeitos adversos para que seja exigida a sua retirada em caso de aplicação da medida por algum membro da OMC. Os subsídios acionáveis, por sua vez, podem ter sua utilização vedada caso possam produzir danos previstos no artigo 5º do acordo, sendo eles, dano para a indústria doméstica de outro membro, anulação ou neutralização de benefícios decorrentes direta ou indiretamente para outros membros do GATT 1994 e sério prejuízo aos interesses de outro membro. Por fim, a utilização dos subsídios não acionáveis, em princípio não pode ser questionada por serem considerados não distorcivos ao comércio ou minimamente distorcivos. Segundo o artigo 8º do acordo,

nos casos de assistência para atividades de pesquisa realizadas por empresas ou instituições acadêmicas prestando serviços a empresas, assistências para regiões desfavorecidas dentro do território de um Estado-Membro (desenvolvimento regional) e auxílio para adaptação de instalações existentes e novas exigências ambientais. (THORSTENSEN, 2005).

A imposição de medidas compensatórias visa restabelecer condições equitativas de mercado para os produtores domésticos que enfrentam concorrência de produtos importados subsidiados, de forma a compensar a vantagem indevida que os exportadores estrangeiros têm em decorrência do subsídio. (THORSTENSEN, 2005).

As barreiras técnicas se dão com a utilização de regulamentos técnicos, não transparentes ou não embasados em normas internacionais aceitas. Ou ainda, quando se adotam procedimentos de avaliação de conformidade (procedimento utilizado, para determinar que se cumpram as prescrições pertinentes dos regulamentos técnicos ou normas), não transparentes ou demasiadamente dispendiosos, ou que exigem inspeções excessivamente rigorosas. Um acordo da OMC regulamenta as regras para barreiras técnicas ao comércio, (TBT, sigla em inglês para Technical Barriers to Trade). Cada país deve se responsabilizar pela manutenção de um centro de informações para disseminação das notificações dos seus regulamentos e normas técnicas, assim como de seus procedimentos de avaliação da conformidade. No Brasil o órgão competente é o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, 2012).

Para o bom funcionamento das relações comerciais entre os países, no atual cenário internacional globalizado, o estabelecimento de organismos internacionais, onde possam ser estabelecidas regras transparentes, é muito essencial para promover o entendimento e o bom relacionamento entre os países. Além de garantir os interesses da cada país, sem prejudicar as relações bilaterais. Para isso a integração regional deve ser vista de forma positiva.

2.6. INTEGRAÇÃO REGIONAL

A integração regional consolidou-se como importante fenômeno internacional. O estreitamento dos laços políticos e econômicos entre povos que compartilham herança histórica e vizinhança geográfica permite enfrentar melhor os desafios do mundo globalizado.

A integração regional na América Latina é assunto que vem sendo discutido desde 1960. Os esforços pela constituição de um mercado econômico regional vêm desde o estabelecimento da Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC), passando por diversas tentativas de cooperação regional, como a Associação Latino Americana de Integração (ALADI), já na década de 80. Esta última apresentou alguns avanços, como a assinatura por Brasil e Argentina da Declaração de Iguazu. Ambos os países passavam por período ditatorial, mas após este período os presidentes Sarney, no Brasil, e Alfonsín, na Argentina firmaram as atas do acordo, lançando a ideia de integração econômica e política do Cone Sul, aproximando os dois países e abrindo as portas para uma possível integração mais ampla, posteriormente, o MERCOSUL. (REIS, 2006, p. 19-37).

O rompimento da rivalidade geopolítica entre Brasil e Argentina, citada na parte introdutória do presente trabalho, foi fundamental para a criação do MERCOSUL. Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai assinaram o Tratado de Assunção em 1991, estabelecendo o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) que ganhou o reconhecimento internacional e jurídico como organização através do Protocolo de Outro Preto em 1994.

A proposta do MERCOSUL seria de livre circulação de bens entre os países membros, sem restrições tarifárias e não tarifárias. Os quatro países membros principais, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, na primeira fase da integração regional, mantiveram exceções para alguns bens, que não foram afetados pela preferência tarifária, portanto foi uma associação de livre comércio imperfeita. A liberalização total para todos os bens dentro das fronteiras do MERCOSUL foi executada apenas por volta de 1995. (AVOGADRO, 1997, p. 121).

Segundo Viola (2006), a partir de 1999 o MERCOSUL entrou em uma fase de estagnação e crise, por motivos de natureza estrutural. O autor explica que o projeto é muito ambicioso como União Aduaneira, o que é diferente de um tratado de livre comércio. Na União Aduaneira há uma tarifa aduaneira comum entre os

membros, que é válida para importações provenientes de fora da área, além de um regulamento aduaneiro comum.

Viola (2006) cita ainda, como motivos para a estagnação do MERCOSUL, a relutância dos dois principais países, Brasil e Argentina, em cederem soberania nacional. Além da diferença de direcionamento de ambos em relação à interdependência à economia mundial nas dimensões produtiva, financeira e comercial, onde o Brasil apresenta mais disponibilidade, e a Argentina apresenta um posicionamento neoprotecionista e cada vez mais longe da interdependência à economia mundial nos três planos.

Para Bernal-Meza e Quintanar (2001) a integração regional entre Brasil e Argentina, não teve o mesmo propósito para ambos os países. Para a Argentina a integração foi vista como um caminho que levaria à globalização, um caminho para a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), que poderia ser uma solução para o déficit da balança comercial argentina, por meio de exportações para os países membros da ALCA, principalmente os EUA.

Segundo Viola (2006), para o sucesso do MERCOSUL, o Brasil teria que exercer o papel de financiador da integração, como a Alemanha exerceu no âmbito da União Europeia, porém em proporção muito maior, pois o Brasil representa 70% da economia do bloco. Conclui-se que para o bom funcionamento de uma integração regional, esta tem de ser uma via de mão dupla, onde haja interesse das partes em cooperar.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

As influências da corrente neoliberal levaram a Argentina a adotar políticas de liberalização, que em curto prazo trouxeram certa estabilidade ao país no início dos anos 90. A hiperinflação foi controlada graças a algumas políticas macroeconômicas, como a fixação do valor do peso em relação ao dólar americano (EUA) e privatizações. (CUNHA; FERRARI, 2009)

Porém tais medidas liberalizantes acabaram por levar a Argentina a uma crise social, marcada por desemprego e redução da renda. A entrada de capital externo, por meio das exportações, não cobriram os gastos com importação de bens e serviços, gerando déficit na balança comercial e endividamento externo.

Desde una perspectiva histórica el rasgo que más sobresale es la persistencia del superávit de cuenta corriente de la balanza de pagos en el marco de un proceso de crecimiento económico sostenido. La economía argentina experimentó algunos períodos de crecimiento elevado a lo largo de su historia; pero éstos se producían a costa de crecientes déficit de cuenta corriente que desembocaban en estrangulamientos externos y crisis de balanza de pagos. También experimentó períodos con elevados superávit comerciales; pero dichos superávit se producían como fruto de una desaceleración o contracción del nivel de actividad (que daba lugar a una reducción de las importaciones y permitía un aumento de los saldos exportables) más que como efecto de una mejora en la competitividad general de la economía. Lo que no experimentó la Argentina en más de un siglo es la coexistencia de tasas de crecimiento económico elevadas y sostenidas en el tiempo, como las experimentadas desde 2003, y saldos positivos en la cuenta corriente de la balanza de pagos. (MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS PÚBLICAS, 2007).

Foi neste contexto de crise, com baixas rendas e altas desigualdades sociais que começou na Argentina uma nova fase de políticas mais voltadas para o protecionismo, com o objetivo de desenvolver-se internamente e equilibrar sua balança comercial.

Vale destacar que desde 1999 houve instabilidade política na Argentina. De 1999 a 2003, cinco políticos passaram pela presidência argentina, alguns permaneceram apenas um ano no exercício. (ARGENTINA, 2012). Até que em 2003 foi eleito Néstor Kirchner, que apresentou um governo mais desenvolvimentista e protecionista, que levou o país a um crescimento, conforme apontado pelo Ministério de Economia e Produção da Argentina.

En 2006 la economía argentina completó otro año de crecimiento extraordinario, de 8,5% anual. Lo que alguna vez quiso ser interpretado como una recuperación circunstancial del nivel de actividad después de La crisis económica y financiera de 2001-2002 ha pasado a constituir un proceso de crecimiento sostenido con tasas cercanas al 9% anual durante ya cuatro años. (ARGENTINA, 2007).

A presidente Cristina Kirchner deu continuidade às políticas de Néstor Kirchner, desde 2007 até o presente momento. Reeleita em 2011 a presidente apresenta grande tendência a não apenas dar continuidade a políticas protecionistas, mas a fechar-se ainda mais.

3.1 MEDIDAS PROTECCIONISTAS APLICADAS PELA ARGENTINA NO GOVERNO DE CRISTINA KIRCHNER DE 2007 A 2012.

Uma declaração conjunta foi assinada por Austrália, Coréia, EUA, Israel, Japão, México, Noruega, Nova Zelândia, Panamá, Suíça, Tailândia, Turquia, China e União Européia (27 países), em reunião da OMC, que aconteceu em 30 de março de 2012, reclamando sobre a expansão da lista, sujeita à licença de importação não automática, e quanto ao prazo para seu deferimento, impostos pela Argentina.

Atrasos maiores que 60 dias para o deferimento da licença de importação não são permitidos pela OMC. Conforme a alínea *f* do Artigo 3º do Acordo sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações (Rodada Uruguai do GATT 94; Acordos Multilaterais sobre o Comércio de Bens, Anexo 1A).

Entre los años 2004 y 2007 se incorporaron 75 nuevos productos al régimen de Licencias no Automáticas Previas de Importación (LNA), entre los cuales se encontraban algunos Artículos del hogar (cocinas, lavarropas), Juguetes, Calzados, Textiles, Motocicletas y Manufacturas diversas. En los comienzos del año 2009, se incorporaron más de 200 productos, en donde se destacaron las Autopartes, Neumáticos, Máquinas y artefactos de cosechar o trillar y Productos varios.

A fines de 2010, se contabilizaban 411 productos sujetos a la aplicación de LNA. La importación de los productos sujetos a LNA alcanzó un total de 3.053,6 millones de dólares en 2010. (ARGENTINA, 2011).

É importante salientar, que as licenças não automáticas, por estarem regulamentadas pela OMC, não são consideradas barreiras comerciais. Porém, em casos onde se verificam atrasos significativos nos prazos de deferimento das licenças, podem caracterizar, sim, barreiras ao comércio, cabendo à OMC investigar e buscar soluções através do Órgão de Solução de Controvérsias, quando haja

conflito. Os países descontentes com as medidas argentinas podem levar a reclamação, formalmente, ao órgão, que poderá aplicar retaliações contra produtos argentinos.

(f) a menos que não seja possível, por razões que escapem do controle do Membro, o prazo para a tramitação dos pedidos não será superior a trinta dias se os pedidos forem considerados por ordem de chegada e não superior a sessenta dias se todos os pedidos forem considerados simultaneamente. Neste caso, o prazo para a tramitação dos pedidos começará no dia seguinte à data final do período anunciado para a apresentação de pedidos; (BRASIL, 1971).

Novas medidas foram implementadas pela Argentina no início deste ano de 2012, referentes à importação de produtos. Divulgada no boletim oficial argentino a “Resolución General 3.252 de 5/1/2012” criou a “Declaración Jurada Anticipada de Importación” (DJAI). A medida exige que importadores, apresentem uma declaração à Administración Federal de Ingresos Públicos (AFIP), antes mesmo que o pedido de compra seja realizado ao exterior. A AFIP, que tem função semelhante a da Receita Federal no Brasil, analisará o pedido que pode ou não ser aprovado. A importação somente será permitida mediante deferimento do pedido. Esta burocracia causa lentidão no processo de importação e provavelmente ocasionará maiores custos às empresas. Segundo a Resolución 3.252/12, após a emissão da DJAI pelo importador argentino, o prazo previsto para a aprovação é de 10 dias, porém a validade do documento é de 180 dias, com possível prorrogação, e este processo tem-se verificado muito lento.

Outras medidas protecionistas já foram praticadas anteriormente durante o governo de Cristina Kirchner, como as cotas de importação. Em 2011 o governo argentino propôs cotas informais para a importação de produtos brasileiros como, têxteis, calçados, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos agrícolas, alimentos, pneus e baterias. Em troca os argentinos propuseram a diminuição de barreiras à exportação de automóveis do Brasil. (ARGENTINA..., 2011).

Sendo a Argentina um dos principais parceiros comerciais do Brasil em alguns setores, como o automotivo, por exemplo, são comuns acordos tanto formais, quanto informais entre Brasil e Argentina sobre cotas. Verifica-se uma aceitação do Brasil de forma a não prejudicar os negócios com o principal sócio dentro do MERCOSUL, o qual justifica a sua atuação protecionista com discursos muito

parecidos com os de anos atrás, conforme mostrado na parte introdutória do presente trabalho, sobre o sentimento de “vitimização” em relação ao Brasil.

A proposta feita pela Argentina busca que o acordo garanta o fluxo comercial, uma balança equilibrada e o processo de reindustrialização nacional”, disse um assessor do Ministério da Indústria. A fonte revelou que o governo argentino usa os números da balança comercial para sensibilizar o governo brasileiro. Segundo ele, o déficit de bens manufaturados industriais da Argentina com o Brasil, no primeiro quadrimestre, foi de US\$ 2,2 bilhões. A balança comercial total, no mesmo período, foi deficitária em US\$ 1 bilhão para a Argentina. (ARGENTINA..., 2011)

Continuando com o exemplo da indústria calçadista, verificou-se que em 2012 foram negociadas, cotas de importação de até 15 milhões de pares de calçados brasileiros para a Argentina.

A Comissão tem como objetivo abrir um canal de negociação entre os empresários com a participação dos governos para negociar restrições quantitativas ao comércio bilateral nos setores produtivos considerados assimétricos. Desde então vários acordos privados foram negociados, criando cotas para as exportações de diferentes setores como: têxteis, televisores, linha branca, calçados e vinhos.

Contudo, o estabelecimento de salvaguardas no âmbito do Mercosul, como divulgado pela imprensa e mesmo comentado nas reuniões da Comissão de Monitoramento, não tem fundamento jurídico. Inicialmente, é necessário considerar que uma medida dessa ordem precisa ser compatível com as disciplinas previstas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que vinculam todos os membros do Mercosul. Ainda que haja discussão sobre a possibilidade jurídica, à luz das regras da OMC, de um membro de uma união aduaneira (mesmo que incompleta) impor essa restrição às importações de outro, as regras do acordo regional precisariam prever essa possibilidade para que se cogite de sua viabilidade jurídica. Como se verá abaixo, as regras do Mercosul, no momento, não contam com previsão que autorize a imposição dessas medidas. (PRAZERES; BATISTA NETO, 2005, p. 2-3).

Em abril de 2012, foram negociadas cotas para exportação à Argentina de 3 mil toneladas mensais de carne suína brasileira, com esta situação o setor brasileiro teve uma queda de 3 mil toneladas nas vendas de carne suína para a Argentina, por causa da medida anunciada em fevereiro, a Declaração Jurada Antecipada (DJA). (MENDES, 2012).

Como resposta às medidas impostas pela Argentina sobre a carne suína, brasileira, verificou-se reação por parte do setor agropecuário brasileiro, no que foram canceladas licenças não automáticas para importação de queijo argentino, de modo a exercer pressões ao setor agropecuário argentino. (BERTELLO, 2012).

Portanto, as medidas protecionistas aplicadas pelo governo de Cristina Kirchner, de 2007 a 2012, foram, as licenças não automáticas de importação, a declaração jurada antecipada de importação e aplicação de cotas quantitativas.

3.2 A POSIÇÃO DO BRASIL E DA ARGENTINA QUANTO ÀS MEDIDAS PROTECIONISTAS NO GOVERNO DE CRISTINA KIRCHNER DE 2007 A 2012.

A posição da presidente Cristina Kirchner quanto às acusações internacionais sobre suas medidas consideradas protecionistas é de defesa. A presidente alega que dentro do G20, a Argentina está entre os países com maior liberdade comercial, e acusa a União Europeia, que abriu um processo contra a Argentina na Organização Mundial do Comércio (OMC), de praticar tarifas de importação muito mais altas do que as praticadas em seu país. (CRISTINA..., 2012a).

O discurso da presidente correlaciona protecionismo legal e protecionismo populista com países desenvolvidos e países emergentes, supondo que países desenvolvidos podem praticar o “protecionismo” enquanto os emergentes seriam acusados de populistas ao praticarem este tipo de política comercial. (CRISTINA..., 2012b).

Muitos empresários argentinos apoiam as barreiras a produtos brasileiros, alegando que a relação bilateral entre Brasil e Argentina é deficitária para a Argentina, e acusam o Brasil de praticar protecionismo e de exportar para a mesma, produtos importados da China a preços menores do que os custos de produção na Argentina, prática chamada de Triangulação.

As justificativas apresentadas pelo governo argentino nos “*considerandos*” da Resolução 3.252 de 5/1/2012 sobre a Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI) estão relacionadas à necessidade de coordenação transversal de áreas do Estado e de disponibilidade de informações estratégicas antecipadas sobre a destinação definitiva das importações para consumo.

Que, desde el punto de vista de la unicidad estratégica, resulta necesario para esta SECRETARIA DE COMERCIO INTERIOR, dependiente del MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS PUBLICAS, contar con la información referida en dicha norma, con el objeto de realizar análisis tendientes a impedir que el mercado interno se vea afectado negativamente,

ya que la importancia cualitativa y/o cuantitativa de las importaciones a efectuarse tiene la característica de impactar, sobre el comercio interior. Que, al mismo tiempo, el acceso a la información contribuirá a una mejor y mayor evaluación del grado de competitividad de la actividad económica, posibilitando la tipificación de las estructuras de costos de los bienes que conforman el mercado. (ADMINISTRACIÓN FEDERAL DE INGRESOS PÚBLICOS, 2012).

No Brasil, as reações contra o protecionismo argentino não foram tão severas como em outros países, ou blocos como na União Europeia, por exemplo. Pode-se dizer que existe um motivo para tal fato, o superávit comercial em favor do Brasil. Mesmo com as medidas que afetam diversos setores da economia brasileira, as exportações para a Argentina cresceram 34,44% de janeiro a março de 2011, em relação ao mesmo período em 2010. O governo brasileiro considera a Argentina importante comprador de seus produtos, aceitando, portanto, as práticas protecionistas argentinas que têm sido ampliadas desde 2008. O ministro brasileiro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, chamou de aliança estratégica a relação bilateral entre Brasil e Argentina. Verifica-se a existência de acordos informais e negociações entre os setores da economia brasileira e argentina, fora dos foros internacionais. Esta postura é incompatível com o MERCOSUL, por tratar-se de uma União Aduaneira, e principalmente por ignorar normas internacionais. A União Europeia criticou a reação pouco enfática do Brasil quanto às medidas impostas pela Argentina. Porém, com a pressão alguns setores brasileiros prejudicados estão reagindo com a aplicação retaliações à Argentina. (QUEIROZ, 2012).

3.3 SETORES BRASILEIROS AFETADOS E POSSÍVEIS IMPACTOS PARA A RELAÇÃO BILATERAL ENTRE BRASIL E ARGENTINA.

Já se podem notar os efeitos negativos das novas medidas protecionistas impostas pelo governo de Cristina Kirchner, para as exportações brasileiras à Argentina, como o caso dos calçados brasileiros da empresa West-Coast de Ivoti no Rio Grande do Sul, que foram retidos na alfândega de Buenos Aires, por falta da Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI), mesmo tendo sido embarcados antes da entrada em vigor da resolução 3.252/12, que a regulamentou. Além dos 10 mil pares retidos na alfândega em Buenos Aires, a empresa ainda teria

uma entrega de 35 mil pares que provavelmente não poderá ser cumprida, o que acarretará em sérios danos tanto à empresa brasileira quanto ao cliente argentino. (MOREIRA, 2012).

No âmbito do MERCOSUL, a nova medida fere os seus princípios, pois não há registros de acordos entre as partes no que diz respeito à nova burocracia exigida pela Argentina, podendo caracterizar uma barreira ao comércio além de ser um retrocesso na qualidade das regras que gerem o comércio do bloco.

Segundo um jornal argentino foi possível notar ainda reações em outros setores. Um empresário argentino, CEO de empresa exportadora de batatas congeladas, anunciou prejuízos causados pelo que chamou de represálias por parte do Brasil, com inclusão na lista de produtos sujeitos a licenças não automáticas. O CEO da empresa Farm Frites, afirmou que as medidas do Secretário Interior da Argentina, Guillermo Moreno, juntamente com o governo de Cristina de Kirchner, causam estragos para muitos setores industriais do país. (LA NACION, 2012).

É importante salientar que o caso citado é um exemplo do efeito inverso que pode vir a ocorrer na Argentina por causa do protecionismo, pois sendo o Brasil o principal cliente da empresa Farm Frites, a mesma planeja fazer investimentos diretos no Brasil, transferindo seu parque industrial para o território brasileiro, por meio de Investimento Direto Estrangeiro (IDE), o que, ao contrário do que espera o atual governo, acarretará em menos desenvolvimento industrial no interior do país.

A aplicação das medidas protecionistas pode acarretar na redução de exportações brasileiras, além de prejuízos para as empresas sediadas na Argentina que trabalham com fornecedores brasileiros em regimes de cadeias produtivas, impactando negativamente sobre o ambiente de negócios, pela falta de previsibilidade sobre a política comercial argentina. (MAYER, 2012).

A falta de transparência do governo de Cristina Kirchner, no que diz respeito às medidas protecionistas, causa incertezas em exportadores e investidores, além de prejudicarem as exportações brasileiras e suas cadeias produtivas.

Acredita-se que as medidas visam o equilíbrio da balança comercial Argentina. Porém não parece que este tipo de política seja eficaz no atual cenário internacional globalizado.

Toda a nação que, por meio de adoção de taxas protecionistas e de restrições a navegação estrangeira, conseguiu aumentar sua força manufatureira e sua navegação a tal ponto que nenhum outro país é capaz de manter livre concorrência com ela, nada melhor e mais sábio pode fazer do que atirar para longe essas escadas que serviram para construir sua própria grandeza, apregoar às outras nações as vantagens e benefícios do livre comércio, e declarar em tons penitentes, que até aqui andou por caminhos errados, e só agora, pela primeira vez, conseguiu descobrir a verdade. (LIST, 1983, p. 249).

Não seria exagero afirmar, que o governo de Cristina Fernández de Kirchner está indo contra organismos e órgãos internacionais que foram criados justamente para promover o liberalismo econômico, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), entre outros.

Segundo artigo publicado por Mauro Laviola, diretor da Associação dos Exportadores Brasileiros (AEB), o programa do governo argentino para os próximos quatro anos de mandato da presidente Cristina Kirchner abrange:

- Controle geral de todas as exportações e importações como medida básica de priorizar o abastecimento do mercado interno;
- Total coordenação das secretarias de Comércio Exterior e do Interior na aplicação desses controles, sob a tutela do Ministério da Economia;
- Esvaziamento do Ministério das Relações Exteriores das funções relativas às negociações internacionais que passarão a ser conduzidas pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, encarregado de orientar a política de defesa do mercado interno (leia-se protecionismo);
- Proposta no Mercosul para elevação da TEC de produtos “sensíveis”;
- A nova secretaria será responsável pela administração de todos os mecanismos de defesa comercial (permitidos ou não), tais como: licenças não automáticas (LNA); medidas antidumping e antissubsídios;
- impostos de exportação; aplicação de “valores critério” (equivalente aos preços de referência) nas importações; rígido controle cambial na venda de divisas e nas transferências ao exterior; posicionamento defensivo nas negociações internacionais em geral, particularmente com relação aos entendimentos para a formalização do acordo Mercosul-União Europeia. (LAVIOLA, 2012).

Dentre os setores afetados pelas medidas do governo de Cristina Kirchner, o presente trabalho limita-se a citar alguns, como: calçados, carne suína, eletrodomésticos, máquinas e equipamentos automotivos. A exportação brasileira de calçados para a Argentina foi de US\$62.179.348 de janeiro a abril de 2011, e em 2012, no mesmo período, as exportações brasileiras caíram para US\$32.449.305, quase a metade do ano anterior no período, conforme tabela anexa. (ABICALÇADOS, 2012).

O setor de máquinas também foi afetado pelas restrições argentinas. No início de 2011 foram suspensas as exportações de máquinas e tratores agrícolas para a Argentina, representando uma perda de 30% de mercado para os produtos brasileiros. O Brasil e a Argentina têm um acordo de complementação econômica neste setor, vigente até junho de 2014, que determina que a tarifa *ad valorem* para produtos automotivos deve ser de 0%. O acordo foi ignorado mediante a suspensão das exportações para a Argentina. O motivo para tal seria o controle da balança comercial argentina. Em 2009 o Brasil exportou 271.906 unidades de produtos automotivos para a Argentina, e em 2010 as exportações aumentaram para 426.834 unidades. (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 2012)

As exportações de eletrodomésticos também foram afetadas pelas medidas argentinas. Para o SH 85, notou-se uma redução nas exportações brasileiras para a Argentina, que de janeiro a abril 2011 foram de 410.760.550 em US\$ FOB e no mesmo período de 2012 caíram para 293.406.914 US\$ FOB. (ALICEWEB, 2012).

As exportações de carne suína brasileira para a Argentina caíram 81,5% de fevereiro de 2010 para o mesmo mês em 2011 onde foram vendidas 3.183 toneladas de carne suína. Já em 2012 foram vendidas apenas 478 toneladas de carne suína para a Argentina. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA PRODUTORA E EXPORTADORA DE CARNE SUÍNA, 2012).

Verificou-se uma diminuição significativa nas exportações brasileiras para a Argentina em alguns setores da economia, causadas pelas medidas protecionistas argentinas, porém a balança comercial bilateral continua superavitária para o Brasil, o que deixa mais acirradas as discussões sobre o tema. De um lado a Argentina tenta se proteger do déficit e utiliza-se destas prerrogativas para justificar suas políticas de proteção interna. Porém é importante que seja observado e discutido o papel dos organismos internacionais e sua eficácia no que tange o comércio internacional.

3.4 OUTROS CASOS DE PROTECIONISMO ARGENTINO

Durante o governo neoliberalista de Carlos Menem, foi privatizada a petroleira YPF, filial da Repsol na Argentina. A Repsol espanhola comprou a YPF

em 1998. É possível visualizar as mudanças nas políticas argentinas, no decorrer dos tempos, levando em consideração a postura inversa apresentada no atual governo de Cristina Kirchner. Em abril de 2012 a mesma, anunciou o projeto para a desprivatização da petroleira YPF, que visa a transferência de 51% das ações para o Estado argentino, e a intervenção provisória da YPF por um mês, antes que o projeto fosse aprovado. (PRESIDENTA..., 2012)

A presidente apresentou como motivos para a desprivatização da YPF, a intenção da Argentina de controlar e administrar seus recursos naturais e a suprir as necessidades internas do país no que diz respeito aos hidrocarbonetos, já que a Argentina nos últimos anos tem tido a necessidade de importar gás e petróleo, visto que a espanhola Repsol demonstrou queda na produção, por conta da falta de investimentos.

Ainda durante o primeiro mandato de seu governo, que vigorou de 2007 a 2011, Cristina Kirchner estatizou a empresa aérea, Aerolíneas Argentinas que fora privatizada em 1991. E mesmo anteriormente, no governo do seu ex-marido Néstor Kirchner, houve casos de estatização de empresas anteriormente privatizadas, como os correios e a companhia fornecedora de água.

Portanto, nota-se, por parte do atual governo argentino, um posicionamento protecionista, nacionalista, voltado para dentro, e visando o desenvolvimento da indústria e menor interdependência com outros países.

Conforme mostrado na fundamentação teórica do presente trabalho, as mudanças nas políticas adotadas durante a história da Argentina apresenta um vai e vem que pode causar insegurança quanto à estabilidade política e econômica na Argentina. Tal imprevisibilidade causa incertezas e inseguranças que podem desencorajar investimentos internacionais no país, assim como, nas relações propriamente comerciais. A forma abrupta como essas decisões são abordadas, colabora negativamente para o bom relacionamento do país no cenário internacional de globalização e interdependência.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi realizar um estudo sobre o protecionismo praticado pela Argentina, analisando os impactos negativos causados nas relações bilaterais entre Brasil e Argentina.

O primeiro passo do trabalho foi identificar as teorias que ajudam a compreender os processos de integração multilaterais e compreender a importância dos organismos internacionais nestes processos, identificando suas falhas e suas contribuições positivas.

Em um segundo momento, buscou-se evidenciar acontecimentos históricos da Argentina que pudessem servir de embasamento para a compreensão do posicionamento atual da Argentina quanto as suas políticas econômicas.

Paralelamente, foram pesquisadas as formas de proteção de mercados, através da pesquisa sobre barreiras comerciais internacionais, quais são, como são praticadas e como podem ser combatidas.

Na última parte do trabalho foram mostradas as medidas protecionistas praticadas pela Argentina, durante o governo de Cristina Fernández de Kirchner, de 2007 a 2012. Evidencio-se as posições do Brasil e Argentina frente às medidas protecionistas aplicadas no decorrer do governo de Cristina Kirchner de 2007 a 2012, apresentando-se as justificativas argentinas para as suas políticas comerciais protecionistas, a opinião brasileira, e de que forma o Brasil reagiu a esse protecionismo. Mostraram-se alguns setores brasileiros que foram afetados por estas barreiras protecionistas e de que forma isto atingiu as relações comerciais bilaterais entre os Brasil e Argentina.

Os atrasos no deferimento de licenças não automáticas de importação, a aplicação de barreiras quantitativas e imposição de novas burocracias como a declaração jurada antecipada de importação, foram às barreiras comerciais enfrentadas pelo Brasil nas relações com a Argentina de 2007 a 2012, causando reações de outros países além do Brasil, como as reclamações à OMC e negociações bilaterais.

Foi observado que as reações da Argentina frente às políticas de Cristina Kirchner são de defesa e apoiadas por muitos empresários. O governo culpou a balança comercial deficitária em relação ao Brasil, alegando necessidade de

controle de informações e coordenação transversal entre áreas do Estado. No Brasil um posicionamento mais tolerante foi observado. Negociações informais entre os dois países aconteceram e algumas medidas foram tomadas por parte de alguns setores industriais para pressionar a redução de algumas medidas.

Foram apresentados os setores afetados pelas medidas protecionistas do governo argentino, como o de calçados, eletrodomésticos, carne suína e máquinas e equipamentos automotivos, causando diminuição das exportações brasileiras e impactando nas relações bilaterais entre Brasil e Argentina. A instabilidade das políticas argentinas apresenta uma ameaça a credibilidade do país no que diz respeito a investimentos internacionais em sua economia.

A conclusão final é que deve haver maior cooperação entre o Brasil e Argentina como bloco, de acordo com as premissas de união aduaneira e área livre de comércio. Deve encontrar caminho comum, posicionando-se frente a terceiros, como um bloco, ao invés de baterem de frente. Há uma contradição quanto às formas de relação bilateral entre os dois países. Tendo ambos, assinado acordos no âmbito do MERCOSUL, suas políticas podem ser um retrocesso na gestão do sistema multilateral que é o MERCOSUL.

REFERÊNCIAS

ABICALÇADOS. Exportação brasileira de calçados: Quadro comparativo por país de destino. **Abicalçados**, abr. 2012. Disponível em: <http://www.abicalcados.com.br/documentos/resenha_estatistica/EXPO_DESTINO_A_BR_2012.pdf>. Acesso em: 25 maio, 2012.

ADMINISTRACIÓN FEDERAL DE INGRESOS PÚBLICOS. **Boletín Impositivo**. Disponível em: <http://www.afip.gov.ar/Institucional/boletinImpositivo/Boletin174.pdf>>. Acesso em: 20 maio, 2012.

ALICEWEB. Exportações Brasileiras 1996 a 2012. **ALICEWEB**, 2012. Disponível em: <http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/consulta_nova/consulta.asp?tip_consulta=ExpNCM&titulo_p=Exportação%20Brasileira&titulo_s=1996%20a%202012>. Acessado em: 24 maio, 2012.

ANDERSON, Perry. “**Balanço do Neoliberalismo**”. In: SADER, Emir.(org) Pósneoliberalismo- As políticas Sociais e o Estado Democrático, São Paulo, Editora Paz e Terra, 1995.

ARGENTINA adota medidas protecionistas: Disponível em: <<http://operacoescambiais.terra.com.br/noticias/operacoes-empresariais-2/argentina-adota-medidas-protecionistas-382>> . Acesso em: 10 maio, 2012.

ARGENTINA Propõe Cotas Informais ao Brasil: Governo tenta acabar com barreira à importação de carros argentinos. 27 maio 2011. Disponível em: <<http://www.automotivebusiness.com.br/noticia/10526/Argentina%20prop%C3%B5e%20cotas%20informais%20ao%20Brasil>>. Acesso em: 18 maio, 2012.

ARGENTINA. Presidencia de La Nación. **Galeria de Presidentes**. Disponível em: <<http://www.presidencia.gob.ar/nuestro-pais/galeria-de-presidentes>>. Acesso em: 11 maio, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA PRODUTORA E EXPORTADORA DE CARNE SUÍNA. **ABIPECS**, mar. 2012. Disponível em: <http://www.abipecs.org.br/news/507/134/Restricao-argentina-faz-exportacao-cair-22.html>>. Acesso em: 1 jun. 2012.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Comércio Exterior. **ANFAVEA**, 2012. Disponível em: <<http://www.anfavea.com.br/comercio.html>>. Acesso em: 25 maio, 2012.

AVOGADRO, Enrique Guillermo. **Brasil-Argentina: o processo de integração no Mercosul**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. 183 p.

BARRAL, Welber. **Protecionismo e neoprotecionismo no comércio internacional**. In: **O Brasil e o Protecionismo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002. 269 p. cap. 1.

BARTELLO, Fernando. Reacción de Brasil: frenó el ingreso de quesos argentinos: Tomó la medida por las trabas aplicadas aquí contra la carne de cedro. **La Nación**, mai. 2012. Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1474502-reaccion-de-brasil-freno-el-ingreso-de-quesos-argentinos>>. Acesso em: 14 maio, 2012.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Consenso de Washington: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos**, Caderno Dívida Externa nº 6, 2º ed., PEDEX, São Paulo, 1994.

BAUMANN, Renato. **O Brasil e a Economia Global**. 10.Ed. – Rio de Janeiro: Campus,1996.

BEIRED, José Luis Bendicho. **Breve História da Argentina**. São Paulo: Ática, 1996.

BERNAL-MEZA Raúl e QUINTANAR Silvia. **Argentina: entre o Mercosul e a Alca**. Revista Brasileira de Política Internacional. Ano 44, No.2, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v44n2/a08v44n2.pdf>> . Acesso em: 19 maio, 2012.

BESANKO, David. **A Economia da Estratégia**. 3. Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2006.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. **Comércio Exterior**. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br//sitio/interna/index.php?area=5>>. Acesso em: 17 maio, 2012.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. **Acordo Sobre Procedimentos para o Licenciamento de Importações**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1196956357.pdf>. Acesso em: 12 maio, 2012

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estratégia nacional e desenvolvimento. **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo, v. 26, n. 2, Jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572006000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 Jul. 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572006000200003>.

BRUM, Argemiro Luís. **A Economia Internacional: na entrada do século XXI, transformações irreversíveis** – Ijuí: Unijuí, 2001.

CANDEAS, Alessandro Warley. Relações Brasil-Argentina: uma análise dos avanços e recuos. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 48, n. 1, June 2005 . Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292005000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 maio, 2012.

CARVALHO, Tito Ferreira de. **O Investimento Português no Brasil e Os Desafios do Futuro**. Lisboa: 2009. 366 p. Disponível em: <http://recil.grupolusofona.pt/jspui/bitstream/10437/671/1/titocarvalho_invportuguesno_brasil_%231de2.pdf>. Acesso em: 18 maio, 2012.

CRISTINA Kirchner defende protecionismo argentino. **Veja**, mai. 2012b. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/economia/cristina-kirchner-defende-protecionismo-argentino>>. Acesso em: 25 maio, 2012.

CRISTINA Kirchner volta a defender protecionismo da TV. **O Globo**, mai. 2012a. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/cristina-kirchner-volta-defender-protecionismo-argentino-na-tv-5026573>>. Acesso em: 25 maio, 2012.

CUNHA, André Moreira; FERRARI, Andrés. A Argentina depois da conversibilidade: um caso de novo-desenvolvimentismo? **Rev. Econ. Polit.** São Paulo, v. 29, n.1, Mar. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572009000100001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 maio, 2012.

GONÇALVES, Reinaldo; NEVES, Renato Baumann; CANUTO, Otaviano; PRADO, Luiz Carlos Delorme. **A nova economia internacional: uma perspectiva brasileira**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 392 p.

GORENDER, Jacob. Globalização, Tecnologia e Relações de Trabalho. **Estud. Av.** São Paulo, v. 11, n. 29, abr. 1997. Disponível em: [HTTP://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000100017&lng=en&nrm=iso) Acesso em: 03 mai. 2012.

GOYOS JÚNIOR, Durval de Noronha. **GATT, MERCOSUL & NAFTA**. 2. ed. São Paulo: Observador Legal, 1996.

GRIECO, Francisco de Assis. **O Brasil e o comércio internacional**. São Paulo: Aduaneiras, 1994. 269 p.

IANNI, Octávio. “**A Globalização e o Retorno da Questão Nacional**”, Primeira Versão nº 90, Campinas, IFCH/UNICAMP, 2000.

INSTITUTO DE ESTUDOS DO COMÉRCIO E NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS. **Biblioteca**. Disponível em: <<http://www.iconebrasil.org.br/pt/default.asp>>. Acesso em: 25 maio, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA. **Barreiras Técnicas – Conceitos**. Disponível em:

<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/barreirastecnicas.asp>. Acessado em: 17 maio, 2012.

KOTABE, Masaaki, HELSEN, Kristiaan. **Administração de Marketing Global**.– São Paulo: Atlas, 2000.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. **Economia internacional: teoria e política**. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2005. 558 p.

LA NACION. Una planta podría para la producción: Complicada por las represalias brasileñas, Farm Frites tiene problemas para exportar. **La Nación**, mai. 2012. Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1474523-una-planta-podria-parar-la-produccion>>. Acesso em: 14 maio, 2012.

LACERDA, Antônio Corrêa de. **O Impacto da Globalização na Economia Brasileira**. 2.Ed. – São Paulo: Contexto, 1998.

LAVIOLA, Mauro. Integração ou Embromação?. **ABAL - Associação Brasileira do Alumínio**, jan. 2012. Disponível em: http://www.abal.org.br/noticias/lista_noticia.asp?id=874>. Acesso em: 11 maio, 2012.

LIST, Georg Friedrich; HODGSKIN, Thomas. **Sistema Nacional de Economia Política**. São Paulo: Nova Cultura, 1983. 338 p. (Os economistas)

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia Internacional e Comércio Exterior**. 7. Ed. – São Paulo: Atlas, 2001.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia internacional e comércio exterior**. São Paulo: Atlas, 2006.

MAIS protecionismo argentino. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 13 Jan, 2012. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,mais-protecionismo-argentino-,822164,0.htm?reload=y>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciências e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. 3. Ed. São Paulo: Atlas S.A, 2000.

MARIA Antonieta. Sofia Coppola: Hollywood: Columbia Pictures, 2006. 1 DVD, 123 min. son. color.

MARTINE, George. **A globalização inacabada: Migrações internacionais e pobreza no século 21**. São Paulo Perspec. [online]. 2005, vol.19, n.3, p. 3-22. ISSN

0102-8839. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001> Disponível em Scielo do Brasil. Acesso em 31/10/2011.

MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS PÚBLICAS. **Lineamientos Estratégicos para el Desarrollo Productivo de la Argentina**. Primer documento para discusión. 2007. Disponível em: <[lineamientos_estrategicos_para_el_desarrollo_productivo.pdf](#)>. Acesso em: 15 maio, 2012.

MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS PÚBLICAS. **Nota Técnica N 2**. Argentina: Transformacion Hacia un Nueva Estructura Comercial II. Primer documento para discusión. 2011. Disponível em: <http://www.mecon.gov.ar/peconomica/basehome/dn%20polit%20externa/nota_tecnica_2.pdf>. Acesso em: 14 maio, 2012.

MENDES, Luiz Henrique. Embaixador brasileiro na Argentina discute cotas para carne suína. **Valor Econômico**, São Paulo, abr. 2012. Disponível em: <http://www.valor.com.br/empresas/2622714/embaixador-brasileiro-na-argentina-discute-cotas-para-carne-suina#ixzz1vS8PnubK>>. Acesso em: 13 maio, 2012.

MODENESI, André de Melo. Globalização financeira. **Estud. Econ.**, São Paulo, v. 35, n. 4, Dez. 2005 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612005000400008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 maio, 2012.

MOREIRA, Assis. **Brasil e Argentina são precionados na OMC por protecionismo**. Disponível em: <<http://www.aeb.org.br/noticia.asp?ld=818>>. Acesso em: 18 maio, 2012.

NEVES, José Luis. Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades. 1996. 5 f. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 1, 1996. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/Cad-pesq/arquivos/C03-art06.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2012.

OLIVIERI, Antonio Carlos. **As Bases Filosóficas da Democracia**. 2012. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/historia/liberalismo-e-democracia-as-bases-filosoficas-da-democracia.jhtm>> Acesso em: 11 maio, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO. **O que fazemos**. 2012. Disponível em: http://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/what_we_do_e.htm>. Acesso em: 30 maio, 2012.

PORTER, Michael E. (1989) **Vantagem Competitiva das nações**, Campus, Rio Janeiro, Campus, 1989.

PRAZERES, Tatiana Lacerda e BAPTISTA NETO, João Augusto. **Mercosul: sobre livre-comércio, salvaguardas e restrições voluntárias de exportação**. Brasília: ESAF, 2005. 36 p. Monografia premiada em 1º lugar no X Prêmio Tesouro Nacional – 2005, Mercosul, Brasília (DF).

PRESIDENTA da Argentina Anuncia a Desprivatização da Petroleira YPF, **REDE DEMOCRÁTICA**. abr. 2012. Disponível em: <http://www.rededemocratica.org/index.php?option=com_k2&view=item&id=1718:presidenta-da-argentina-anuncia-a-desprivatiza%C3%A7%C3%A3o-da-petroleira-ypf> . Acesso em: 20 maio, 2012.

QUEIROZ, Guilherme. Reclamar sim, retaliar não. **ISTOÉ**, fev. 2012. Disponível em: http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/78643_RECLAMAR+SIM+RETALIAR+NAO. Acesso em: 25 maio, 2012.

REIS, Reinaldo de Lima. **Reunião de Estudos: Brasil – Argentina: Uma Relação Estratégica**. Disponível em: http://geopr1.planalto.gov.br/saei/images/publicacoes/evento_brasil_e_argentina.pdf >. Acesso em: 19 maio, 2012.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e de tributação**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001 512 p.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: Guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ROQUE, Leibi. Comércio Internacional: Um estudo das principais dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras no comércio exterior. **Revista Conteúdo**, Capivari, v.1, n.3, jan./jul. 2010. Disponível em: <<http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/viewFile/28/24>> .Acesso em: 18 abr. 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. Rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SILVEIRA, Ramaís de Castro. **Neoliberalismo: conceito e influências no Brasil – de Sarney a FHC**, Porto Alegre, 176 p. 2009. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16218/000694385.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25 maio, 2012.

SMITH, Adam. **Uma investigação sobre a natureza e causas da riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1986. 444 p.

THORSTENSEN, Vera. **OMC: Organização Mundial do Comércio, as regras do comércio internacional e a nova rodada de negociações multilaterais**. 2. ed. Rev. Ampl. São Paulo: Aduaneiras, 2001. 517 p.

THORSTENSEN, Vera; JANK, Marcos S. **O Brasil e os grandes temas do comércio internacional**. São Paulo: Aduaneiras, 2005. 418 p.

WORLD TRADE ORGANIZATION. **Members continue to criticize Argentina's import licensing. 2012**. Disponível em: <http://www.wto.org/english/news_e/news12_e/impl_27apr12_e.htm>. Acesso em: 31 maio, 2012.